

MANDATO XIII**ATA Nº. 34/2024****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Forum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência da Senhora Ana Margarida Sarmiento Manso da Silva Macieira, como Primeira Secretária e do Senhor João da Silva Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Esporões, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de sessenta e quatro membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Filipe Monteiro Marques, Maria Ester da Silva Taveira, Rui Nuno Gonçalves Marques, Sofia Patrícia Travassos Freitas Alcaide, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Maria Manuela de Freitas Marques, António José Pereira de Freitas, António Pedro Ramos Folga, Miguel António Carvalho Soares Caldas, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira Lima Antunes Lopes, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha,*

Nélson Jorge Ferreira Duarte, Suzana Rafaela Ferreira Leite, João Jorge Ferreira Baptista, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Ana Filipa Duarte Martins, António Meireles de Magalhães Lima, Renato Célio Marinho Silva, Adriana Sofia Pacheco Carvalho Araújo, Abel Bruno Ferreira Gomes, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Manuel Jorge Miranda Pereira, João Miguel Vilaça Pires, Tony Reis, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, Manuel António Veiga de Carvalho, Nuno Emanuel Teixeira Gonçalves, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carmindo João da Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, Ana Margarida Ferreira Carvalho, Óscar José Vieira Peixoto Alves, Maria José Fernandes Borges, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, Sandra Maria Araújo Costa, Maria Elizabete Marques da Silva e Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria do Pilar Araújo Teixeira, Américo dos Santos Afonso, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Bento Duarte da Silva, João Orlando Travassos de Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Natacha Sofia Miranda Fontes, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Jorge Daniel Paredes Abreu, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, António Carlos Vieira Barroso, João Diogo Fernandes Ferreira, Fernando Manuel Martins Viana, Regina Ferreira Alves, Miguel Nuno Barbosa da Cunha, Maria José da Cunha Correia, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, José Carlos Vaz da Silva, Bruno Alexandre Rocha Gonçalves,*

Pedro Afonso Teles, Sandra de Oliveira Cardoso, Marcos Manuel da Silva Couto Vieira, João Pedro Carvalho Melo, André Costa Castanho Correia, Sandra Cristina Andrade Carvalho, João Manuel Garcia Rodrigues, Maria Norberta de Abreu Ferreira Grilo, Alexandre Sérgio Mano, Marta Soares Silva Dias, Jorge Miguel Fernandes Vilela, Adriana Patrícia Silva Remelhe, José Fernando Bessa Ribeiro, Isabel Cristina Monteiro Pontes, António Filipe Dias Melo Peixoto, Sérgio Alcindo Leite Pereira Junior, Bruno Miguel Carvalho Machado, Maria Elisabete da Silva Gonçalves, Franck Pires Cerqueira e José Pedro Garcia Araújo.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a justificação de falta de Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, Pedro Filipe Magalhães Roriz, João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva e Nuno Filipe Ferreira da Silva.*

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: *Marta Salomé da Silva Oliveira Brito, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Márcia Raquel Soares Ferraz, Francisco Jorge Vieira da Silva, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, Augusto Vieira de Carvalho e Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto.*

Passou-se à apresentação da ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO TERCEIRO MANDATO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO. *Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a ata do décimo terceiro Mandato número trinta e dois barra dois mil e vinte e quatro, relativa à sessão extraordinária de vinte e nove de novembro. Posta à votação, foi a referida ata **aprovada com duas abstenções da C.D.U.***

PONTO NÚMERO DOIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE

DOIS MIL E VINTE E CINCO. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número um e no número cinco, do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), na sua redação atual, a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de novembro do ano em curso, respeitante à fixação da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis, para o ano de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra a Sr^a. Deputada da Iniciativa Liberal, ADRIANA SOFIA PACHECO CARVALHO ARAÚJO, para referir que: “Antes de mais, importa esclarecer que vamos intervir relativamente aos pontos dois, três, quatro e cinco. A concessão de prerrogativas tributárias aos municípios encontra o seu fundamento principal no princípio da autonomia local, consagrado na Constituição da República Portuguesa. O artigo décimo quarto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que define o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelece as fontes de receita dos municípios, incluindo o IMI, a Derrama, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a participação no IRS. Há quem governe com a constante intenção de aumentar impostos e taxas. E há quem defenda que a pressão fiscal deve ter limites. Limites aos sacrifícios impostos aos contribuintes, limites ao que se retira da economia produtiva e limites para quem gasta o que outros produzem. Nas eleições autárquicas, a Iniciativa Liberal comprometeu-se a promover políticas de fiscalidade municipal responsável. Assumimos o dever de defender uma gestão pública local eficiente, equilibrada e transparente, priorizando a redução da carga fiscal. A Iniciativa Liberal deseja que o Município de Braga se torne progressivamente um concelho amigo do contribuinte. Tal compromisso torna-se ainda mais relevante num momento em que estamos a sair de um contexto de*

elevada inflação, que gerou muitas incertezas e dificuldades financeiras, especialmente para as famílias de menores rendimentos. Estas enfrentam o aumento do custo de vida e da habitação, e é precisamente agora que deveríamos enviar um sinal claro de apoio: mostrar aos Bracarenses que ninguém será deixado para trás. A política fiscal reflete escolhas. Escolhemos quem apoiar e como distribuir a riqueza. Atualmente, as taxas de IMI praticadas em Braga estão entre as mais altas do Distrito, o que consideramos inaceitável. Por isso, a Iniciativa Liberal defende que a proposta para o IMI deveria ser mais ambiciosa. O nosso objetivo é tornar Braga o concelho mais competitivo do Distrito. Assim, votaremos contra a manutenção da atual taxa de IMI, propondo a sua redução de zero vírgula trinta e três por cento para zero vírgula trinta e um por cento, pois mesmo assim vai permitir à Câmara Municipal de Braga aumentar a cobrança deste imposto. Quanto à Derrama para dois mil e vinte e cinco, é com desilusão que constatamos a ausência de qualquer iniciativa para reduzir a carga fiscal sobre as empresas. Braga continuará a aplicar a taxa máxima, o que contribui para a saída de empresas criadoras de riqueza ao mesmo tempo que não atrai nenhum empresário a estabelecer atividade na nossa cidade. A redução da tributação sobre as empresas foi um dos nossos compromissos eleitorais, e consideramos crucial que a Câmara adote essa medida. Senhor Presidente, em vez de priorizarmos subsídios e programas de apoio a algumas empresas, é fundamental adotar uma abordagem estrutural e reduzir os impostos que recaem sobre todas elas. As empresas são os pilares do tecido económico da cidade, responsáveis pela criação de empregos e riqueza. Por isso, não podemos apoiar a proposta da Derrama nos moldes apresentados. Por outro lado, no ponto quatro da proposta, ficamos desiludidos com a inversão da posição do executivo. Para a Iniciativa Liberal, a política deve priorizar as pessoas, as famílias e as empresas. Se há um ano saudámos a medida

proposta de redução do peso fiscal sobre as famílias Bracarenses, este ano somos frontalmente contra a manutenção desta carga fiscal. Por isso, contrariamente ao ano passado, não apoiamos esta posição relativamente ao IRS. Como já mencionámos no ano passado, consideramos que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem não passa de um imposto disfarçado. Esse encargo é transferido para os munícipes e não para as operadoras de telecomunicações, uma vez que estas repercutem o valor diretamente nas facturas dos bracarenses. Relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, reiteramos a nossa posição de sempre: somos totalmente contra a imposição deste tipo de encargo disfarçado de taxa aos consumidores de Braga. Importa destacar que a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem é facultativa. No entanto, opta-se por aplicá-la na sua taxa máxima de zero vírgula vinte e cinco por cento, incidindo sobre cada fatura emitida pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. Defendemos que o Município de Braga deveria, em nome da transparência e da clareza que devem orientar a política fiscal local, pôr fim a esta prática. Tal como referimos, é um imposto disfarçado de taxa. Por uma questão de princípio e em defesa dos munícipes, votaremos contra este ponto e no mesmo sentido relativamente ao ponto dois, três e quatro”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA, para dizer que a sua intervenção iria abordar o ponto dois e o ponto quatro da ordem de trabalhos: “A CDU considera que, após um ano em que se registou uma evolução positiva quanto à descida da taxa de IMI, bem como das isenções e agravamentos associados, se devia ter mantido essa trajetória, nomeadamente, adotando a taxa mínima de IMI. Esta seria uma medida de elementar justiça social, num momento em que os preços das habitações continuam a subir, em que o custo de vida continua a subir, e em que o valor recolhido através deste imposto (vinte e sete milhões de

euros), possibilitaria a fixação dessa taxa, sem afetar a capacidade e equilíbrio financeiros do Município de Braga. Por não se ter mantido a trajetória de abaixamento da taxa de IMI, concretamente com a adoção da sua taxa mínima, a CDU votará contra. *Intervenção Sobre a Proposta de participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – ano de dois mil e vinte e cinco: A CDU considera que a possibilidade de os Municípios decidirem prescindir de receita que é sua por direito, através do consignado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, por intermédio da devolução de até cinco por cento da receita de IRS arrecadada no município, se trata de um mecanismo indutor de injustiça social, já que beneficia mais quem mais ganha e mais imposto paga, retirando ao município capacidade de realização de obra que a todos beneficiaria por igual. Por outro lado, representa um mecanismo insidioso da Administração Central para promover uma suposta baixa de impostos (ao mesmo tempo que outros se mantêm em níveis muito elevados, como os impostos sobre o consumo) à custa do financiamento das autarquias, enfraquecendo o Poder Local Democrático, pilar fundamental da democracia em Portugal. A receita deste imposto, analisando o GOP e orçamento para dois mil e vinte e cinco (já votado em pretérita Assembleia de vinte de dezembro), atingirá o valor de nove milhões de euros. Este valor permitiria, a título de exemplo imediato, evitar que viesse a esta Assembleia, o ponto seis - Contratação de empréstimo de curto prazo no valor de seis milhões de euros. Ou seja, este executivo abdica de uma verba de nove milhões de euros, para depois submeter à votação (no ponto seis) um empréstimo de seis milhões de euros. A isto não se pode chamar boa gestão do dinheiro que é de todos nós! Por estes motivos, a CDU votará contra”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** para, a propósito, salientar que: “dá-se esta situação um bocadinho inusitada de como não tínhamos discutido isto*

inicialmente, estarmos a discutir pontos ensanduichados sem uma lógica coerente entre todos os grupos municipais, o que prejudica a discussão, diria eu. Mas admitindo que o que interessa de momento é garantir que todos tenham expressão do ponto de vista da discussão e sobre os temas que estão aqui em cima da mesa, eu avançaria, então, para também no plano e na perspetiva do PSD, para a tentativa de colar estes vários pontos, pelo menos o ponto dois, o ponto três e o ponto quatro. De facto, são muitos pontos misturados, mas relativamente aos quais algo que julgamos ser estrutural e que perpassa por todos eles. Eu diria que há aqui três números que eu gostaria que se fixassem, quer por parte desta Assembleia, quer por parte de quem nos segue, e que, de certo modo, justificam a nossa intervenção e a adesão entusiástica aos pontos que aqui vamos votar e à sua aprovação. Os três números que vos queria aqui trazer são doze vírgula cinco, quarenta e cem. Nenhum destes números está espelhado em nenhum destes pontos desta forma taxativa, mas é importante que os fixemos e eu vou tentar demonstrar porque é que é importante que os fixemos para o futuro. Como nós vimos na sessão passada, em que aprovamos as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para dois mil e vinte e cinco, nunca o orçamento desta autarquia foi tão grande. São duzentos quarenta e dois milhões de euros, como sabemos, o que espelha bem a diferença e a evolução, porque passamos mesmo enquanto município, sobretudo se fizermos uma comparação, que eu julgo que se justifica mais do que nunca, no último ano da gestão de Ricardo Rio, entre o ano ou o último ano da gestão do Partido Socialista e este último ano da gestão de Ricardo Rio. E queria trazer aqui à colação os tais três números de que falei há pouco, porque, como veremos, eles são muito relevantes para fazer essa comparação. Por exemplo, é importante termos em conta que em dois mil e treze, o peso dos impostos diretos no orçamento municipal era de quarenta por cento. De resto, julgo que o Carlos Vaz, do Partido

da Aliança, na última sessão, focou este ponto que eu julgo que merece esse sublinhado e essa recuperação, quarenta por cento. Ou seja, os bracarenses custeavam, através de impostos diretos, quarenta por cento da atividade do município. Em dois mil e vinte e cinco, prevê-se que sejam apenas vinte e sete por cento. Vejam bem. Apesar da dimensão do orçamento ser incomparável, apesar das tarefas também assumidas pelo município serem incomparáveis com aquele tempo, aquilo que se pede em termos de esforço aos munícipes e aos bracarenses é também incomparavelmente menor. Vejam bem o paradoxo que traduz bem a gestão e a boa gestão da coisa pública, e aqui falo diretamente quer para a Iniciativa Liberal, quer para a CDU, quando acusam este executivo de não saber priorizar justamente esse interesse público. O que isto traduz é, sem dúvida, a capacidade de fazer muito mais com menos. E é também a tradução do tal respeito, do contributo que cada cidadão dá e de não desbaratar esse contributo, que tanto custa a tantos pagar. E, portanto, nestes três pontos que estamos aqui a analisar, eu julgo que esta tônica de evolução está especialmente presente. Quanto ao IMI: Olhemos para a trajetória desde dois mil e doze, em que a taxa de IMI era de zero vírgula quatro por cento, até hoje, em que a voltamos a fixar no limiar de zero vírgula trinta e três por cento. Para nós, este é mais um plano que traduz o compromisso com uma noção de responsabilidade fiscal. Estamos a falar de uma redução de mais de doze por cento e é uma redução que não pode ser vista apenas neste número macro e único dos zero vírgula trinta e três por cento, já que existem também reduções e minorações muitíssimo relevantes. Por exemplo, a isenção para prédios destinados a habitação permanente com valor patrimonial não superior a cento e vinte e cinco mil euros, onde a isenção é total. Por outro lado, a minoração em vinte por cento do IMI nos casos de reabilitação para habitação. Mais um caso em que essa taxa não se mantém nos zero vírgula trinta e três por cento, mas, por efeito desta opção do

município, ela é minorada em vinte por cento. E, finalmente, com a minoração aplicada de acordo com os agregados familiares. Como sabemos, que famílias como um dependente paga menos trinta euros ao fim do ano naquilo que lhe compete pagar em termos de IMI; com dois dependentes setenta euro a menos e com três ou mais dependentes, paga menos de cento e quarenta euros, relativamente à conta de IMI. E, por outro lado, porque não pode haver só naquilo que se diria numa linguagem mais ligeira, não se pode ter apenas uma política de cenoura, por vezes também é necessário ter a política de chicote. E isto é algo que já perpassou aqui nesta Assembleia, em alguns dos contributos de outros partidos políticos, designadamente da oposição, sobre a necessidade da Câmara Municipal ter também esta preocupação de castigar ou, pelo menos, penalizar aqueles que deixam os seus prédios urbanos degradarem-se e degradarem-se ao longo dos anos. Pois bem, também aqui é previsto a majoração até ao limite máximo do que a lei nos permite os trinta por cento, para justamente penalizar aqueles que não cuidam dos prédios urbanos degradados. Portanto, notem bem, mais uma vez, tiremos daqui esta evolução, doze por cento a menos que a generalidade dos bracarenses paga face a dois mil e treze, que é ainda ultrapassado no caso daquelas minorações de que falei. Quanto ao IRS, eu quero lembrar que em dois mil e doze, o que tínhamos era a aplicação da taxa máxima aos bracarenses, cinco por cento. Era isso que a Câmara do Partido Socialista cobrava aos bracarenses. Hoje, estamos a falar em três por cento, uma redução brutal relativamente a estes cinco por cento e que traduz, mais uma vez, esta visão de redução do esforço por cada bracarense, face àquilo que é a atividade da Câmara Municipal, apesar de tudo aquilo que a mais é feito por este Município. Se isto não é apoiar os bracarenses e ser responsável na gestão dos recursos da autarquia, então não sei o que será. Estranho, muito, até, que venham cá dizer, porque não avançamos mais, votamos

contra. Eu percebo a lógica de quem diz bom, não vão tão longe quanto eu quero muito bem, o ótimo é inimigo do bom, eu admito que a posição lógica e responsável seja uma abstenção, porque seguramente ninguém é contra uma redução deste tipo, em que passamos de cinco por cento para três por cento, sobretudo partidos que têm na sua matriz o desagravamento fiscal como uma das suas marcas. Mas pronto, é assim, é isto que decidem e é assim que votam, estão na sua liberdade. Julgo, porém, que não é isso que traduz fielmente o sentimento dos bracarenses face a estes documentos e face a estas opções. Sublinho, novamente, a redução aqui de quarenta por cento, face àquilo que era a gestão do Partido Socialista e aquilo que reclamava a cada bracarense. Finalmente, quanto à derrama, que eu julgo que é também um exemplo claro desta evolução fiscal no concelho. Em dois mil e treze a taxa reduzida era de um por cento. Hoje e em dois mil e vinte e cinco, será de total isenção. Portanto, todas aquelas empresas que apresentam um volume de negócios igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros, tem uma redução de cem por cento. Doze, quarenta, cem. Se isto não chega, talvez não. Mas julgo que é um caminho muito grande e passos muito largos que foram dados por esta gestão e que traduzem, mais uma vez, responsabilidade fiscal, interesse público e orientação por resultados. Mas é importante dizer, ainda, neste quadro da derrama, que este município não se fixou apenas por estas isenções relativas às empresas que têm volumes de negócios iguais ou inferiores a cento e cinquenta mil euros. Inovamos também na apresentação de taxas minoradas por setor, de acordo com uma avaliação ponderada sobre os setores de atividade que especialmente animam e dinamizam o concelho. E, portanto, nesses ainda propomos uma minoração alargada e essa isenção total para volumes de negócios até seiscentos mil euros. Mais uma vez, cem por cento de isenção. Se isto não chega, talvez não. Talvez tenhamos que começar a pagar às empresas para elas se fixarem em Braga. Na

nossa perspetiva, mais uma vez, isto traduz a tal responsabilidade fiscal e capacidade de dar resposta aos anseios da população e das entidades, como as empresas que se fixam em Braga. Portanto, voltando ao início da intervenção, no mínimo temos menos doze, doze e meio por cento no IMI, menos quarenta por cento no IRS e até menos cem por cento na derrama. Se isto é pouco, pedimos desculpa, mas seguramente teremos tempo para fazer mais e melhor, porque aquilo que vemos e ouvimos lá fora é de que isto, não vos satisfazendo, satisfaz muita gente. A tudo isto se junta um singelo facto que não é menos digno de nota. Como sabem, e aqui vieram dizer e notar que não há alteração face ao que foi previsto em dois mil e vinte e quatro, é verdade. Mas sabem porquê? Porque nunca houve na gestão de Ricardo Rio, isto é um ponto assumido pela coligação e por Ricardo Rio, em anos eleitorais não há abaixamento de impostos. Isto é uma opção política. Sabem porquê? Justamente para não cairmos na tentação de acharmos que os bracarenses são ou podem ser comprados por tentações eleitorais de última hora, por ofertas pouco estruturadas ou qualificadas e que não traduzem um compromisso estruturado. Podemos ser acusados de muita coisa, mas não podemos ser acusados de andar a tentar junto dos bracarenses enganá-los com ofertas de última hora para anos eleitorais. Não. Esse é um ponto assente. Esta Coligação, como se viu no passado, não inaugura nem tem por objetivo inaugurar obras em anos eleitorais, embora se elas se acabarem em anos eleitorais, serão seguramente inauguradas. Mas lembrem-se como foi com o Parque da Ponte, lembrem-se como foi com este Forum. Lembrem-se de tudo isso e façam a diferença para o que era no passado. E também em matéria fiscal, não andamos aqui a brincar à fiscalidade municipal. Também aqui é muito importante perceberem que nós não precisamos dessas artimanhas, nem desses artifícios de última hora, para ganhar a confiança dos bracarenses. Felizmente, já temos e achamos até que estamos em condições de a

*manter. Não cedemos a tentações eleitoralistas, como já escrevi e mantive, e mantenho também aqui, nós não temos saudades do passado em que eram mais doze por cento, pelo menos no IMI; mais quarenta por cento no IRS e mais cem por cento na derrama. Não temos saudades desse tempo. Temos sim saudades do futuro e temos a certeza absoluta de que é disso também que os bracarenses têm saudades”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com dezasseis votos contra da C.D.U., do P.S. e da I.L.; com treze abstenções do B.E. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com trinta e três votos a favor do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do Aliança, do P.P.M. e de Presidentes de Juntas de Freguesia. O Sr. Deputado do B.E., RENATO CÉLIO MARINHO DA SILVA, apresentou uma Declaração de Voto, em que destacava o seguinte: “O Imposto Municipal sobre Imóveis é, sem dúvida, uma importante fonte de receita para o município. Atento à situação económica que o país atravessa e ao reconhecido impacto sobre as famílias, julgamos ser ajustado que a taxa se mantenha nos zero vírgula trinta e três por cento. Porém, consideramos que sobre os imóveis degradados que não cumprem qualquer função, a não ser esperar pelo melhor negócio, devia ser aplicada taxa majorada que, por um lado, incentiva os proprietários a reabilitar os prédios que possuem naquelas condições e, de certo modo, penaliza aqueles que mantêm os seus prédios anos e anos sem qualquer uso ou intervenção. Assim, traduzindo uma política de maior justiça social, seria possível, com as referidas receitas, reduzir, ou até isentar de IMI, as famílias com mais pessoas a cargo, assim como as monoparentais, desiderato que a majoração da taxa tem apenas trinta por cento, não permite. A minoração em vinte por cento, para os edifícios reabilitados para habitação, deve ser objeto de controle, por forma a evitar que prédios recuperados permaneçam sem uso por muitos anos. Considerando os motivos expostos, o Bloco de Esquerda decidiu abster-se”. PUNTO NÚMERO TRÊS – PROPOSTA DE***

LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b), do artigo décimo quarto, do número dois, do artigo décimo sexto e do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de novembro do ano em curso, relativa ao lançamento de uma derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que: “essas contas de doze, quarenta e cem, que o Senhor Deputado aqui trouxe, faz-nos pensar que era um filme, ou uma série, que se chamava o Caça Fantasmas. Este executivo é um executivo caça fantasmas. Ou seja, acabaram-se os esqueletos nos armários e agora vão buscar os impostos. Podem recuar no tempo, porque é que a referência não há-de ser dois mil e vinte e três, ou dois mil e vinte e dois, ou dois mil e vinte e um? Vão sempre lá atrás? Mas então querem fazer pior do que os outros fizeram? Então façam correção monetária, ou coisa do género. Eu não, eu não tenho que ter dores, aliás, toda a gente conhece qual era a minha posição relativamente aos executivos do Engenheiro Mesquita Machado. Mas ele, com menos, fez mais do que vocês fizeram. A verdade é essa. Vocês fizeram o quê? E os números que o Senhor Deputado aqui trouxe são, desde logo, falaciosos, porque é evidente que o montante que esta Câmara arrecada pode ser inferior, em termos de percentagem de impostos, mas em termos do volume arrecadado, é muito superior. A inflação? Mas também havia a inflação em dois mil e doze. Sempre houve. Senhor Deputado, isso*

chama-se demagogia. Assim como é demagogia o Senhor Deputado vir dizer que não há aumento de impostos, nem inaugurações, em ano de eleições. Posso dizer-lhe que já está previsto o lançamento de uma primeira pedra, em ano de eleições. É a inauguração de uma obra. Eu acho que sim. Não era uma obra feita, mas era uma obra a fazer. Qual é a diferença? E quanto à alteração nos impostos, esta isenção eu, pelo menos, não me lembro dela, no último lançamento de derrama. Redução de impostos para estes CAE's que estão aqui. No anterior não houve, ou eu estou enganado. Se não houve, então também é para ano eleitoral. Estes CAE's são de feirantes, não são só de feirantes. Então o Senhor vem cá explicar, que eu até lhe agradeço. Mas o Senhor vem cá dizer o que é que são as atoardas e as coisas ridículas. Eu não estou a dizer que é só para feirantes, mas tem aqui o quatrocentos e setenta e oito e quatrocentos e setenta e nove, é para feirantes. O quinhentos e sessenta e um é para restauração e o quinhentos e sessenta e três, pequenas refeições, até diz pequenas bebidas e pequenas refeições. O Senhor fala em seiscentos mil euros para este estabelecimento? Ou serão aqui metidos, no meio destes CAE's, nomeadamente na distribuição, algumas empresas que queiram fazer passar aqui? Então o Senhor quer que eu consulte aqui os membros todos da Assembleia para saber se eles sabem a que é que corresponde estes CAE's? Quer que pergunte aos do seu partido? Estou a falar de quê? Estou a falar do que está aqui? Do ponto três. Os Senhores isentam as empresas até cento e cinquenta mil euros e depois metem aqui uns CAE's até seiscentos mil de volume de negócios. Ou seja, os cento e cinquenta mil, se eu sei ler, porque o Senhor acha que eu não sei ler, também diz volume de negócios, ou não diz? E então, qual é a diferença? Explique-me. É o que se pode e não se pode fazer? Eu sei o que se pode e não se pode fazer. Aliás, a Iniciativa Liberal teve o mesmo princípio, só falou nas empresas, e depois concluiu a intervenção com pessoas e empresas. Mas, então,

são pessoas, ou são empresas? Essa coisa de que as empresas é que produzem riqueza, onde é que viram isso? Então, e quem trabalha? Então e os trabalhadores não produzem riqueza? É defender esse princípio lá no Estado Central, não é reduzindo aqui, porque o executivo municipal não tem competência para reduzir os impostos dos trabalhadores e as taxas que eles pagam. Mas vamos falar nisso mais à frente. Agora gostava que o Senhor viesse explicar cá esta questão dos CAE's e dos seiscentos mil euros". Interveio depois o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** para, por seu turno, realçar que: "O ponto três tem a ver com o lançamento da derrama, que é, como sabem, uma competência municipal e, portanto, impacta aquilo que é o imposto do rendimento sobre pessoas coletivas, vulgo IRC, numa dimensão que, na prática se traduz também numa receita para o município. E aquilo que o município fez, em linha com práticas já sufragadas, noutros exercícios económicos e, portanto, noutros anos civis de exercício das atividades económicas, mantem uma discriminação positiva para os pequenos negócios. Os CAE's que há pouco foram aqui referidos, referem-se a comércio a retalho, excepto veículos automóveis e, portanto, estamos a falar de pequenas explorações ou pequenas, do ponto de vista da sua dimensão. É diferente vender um carro custa cem mil euros ou duzentos mil euros e ter que vender, muitas vezes, muitas peças, ou muitos artigos, para chegar cem mil euros. É completamente diferente uma coisa da outra. E, portanto, ao retirar os CAE's elegíveis para isenção de derrama da taxa de um e meio a esse tipo de negócios, estamos claramente a fazer uma discriminação positiva para os pequenos negócios, e não beneficiar negócios de escala. Qualquer negócio da distribuição fatura mais de seiscentos mil euros, se não, mais vale fechar a porta, porque não é distribuição, não é por grosso. Tipicamente, o negócio da distribuição chama-se o negócio por grosso, comércio por grosso. Um negócio de retalho é tipicamente uma loja, aquilo

que nós conhecemos com um estabelecimento comercial de loja. E, portanto, um comércio a retalho, para faturar seiscentos mil euros, também tem que fazer um grande esforço, não vendendo automóveis, nem motociclos, nem nenhum outro tipo de viaturas. E, portanto, os CAE's que estão elegíveis, para isenção, até seiscentos mil euros de faturação são, efetivamente, os CAE's do comércio a retalho e a restauração e similares. Portanto, estamos a falar de pequenos negócios. Eu recomendo ao Deputado António Lima, que consulte a nova revisão do Código das Atividades Económicas a partir do próximo ano e o orçamento de vinte e cinco já será sobre ela, mas eu, mais que não seja, recomendo consultar o site do INE que tem lá a revisão número três, que é aquela que ainda vigora e, portanto, sobre a qual todos estes CAE's foram identificados. E, portanto, o que estamos a falar é do seguinte: isenção total para todos os tipos de negócio até cento e cinquenta mil euros, fazendo uma discriminação positiva para estes negócios do comércio a retalho e da restauração e similares, não até cento e cinquenta mil, mas até seiscentos mil. Ou seja, estamos a majorar em quatrocentos e cinquenta mil euros um tipo de negócios que é muito importante para a coesão social do nosso território. Portanto, isto é uma medida que é simultaneamente de estímulo à atividade económica e uma medida de coesão social. Portanto, parece-me uma boa medida. E, por outro lado, mantém a taxa de um e meio para todos os negócios superiores a cento e cinquenta mil euros. Por razões diversas, eu tenho uma atividade económica que não vou beneficiar. Isso não é necessariamente mau, porque ultrapasso os cento e cinquenta mil euros. Não fico nada triste por pagar impostos. Portanto, eu sou um daqueles que posso dizer que não estou dentro do benefício, mas não fico nada triste por isso, porque significa que o negócio está a render mais do que aquilo que os pequenos negócios renderiam. E, portanto, é assim que o negócio e a vida das pessoas avança. Porque, efetivamente,

contrariamente àquilo que a esquerda acha, são mesmo as empresas que criam negócios e criam riqueza. Só que as empresas não são os empresários. As empresas são os empresários e são os trabalhadores. Os trabalhadores são uma parte fundamental das empresas, e nenhum empresário pensa ao contrário. O problema é esse complexo ideológico que a esquerda não se consegue libertar, mesmo percebendo que todos os países que são governados por governos de esquerda, que normalmente são ditaduras, são pobres, para além de não terem liberdade, são pobres, vivem na miséria e têm atraso total, mas mesmo assim continuam a achar que não, o que interessa à economia coletiva. Tudo coletivizado, tudo planificado, à moda da União Soviética, que faliu, como sabem, há mais de trinta anos. Mas é assim que a esquerda continua refém. Por isso é que, se calhar, continuo a mingar nas eleições. Ainda bem. Por um lado, ainda bem. Contrariamente a essa visão ortodoxa e retrógrada, o Município de Braga e o seu executivo, propôs uma alteração e uma visão diferente, que é estimular os pequenos negócios, do ponto de vista daquilo que pode fazer em termos daquilo que são os seus instrumentos fiscais e que fazem parte do Regulamento de Benefícios Fiscais que, como sabem, foi já aprovado aqui nesta Assembleia e, por outro lado, fazer aquilo que lhe compete, que é arrecadar impostos, porque sem eles também não é possível exercer a totalidade das suas missões, sejam elas sociais ou outras e, desse ponto de vista, estabelecer uma fasquia em linha daquilo que já era feito no passado. E, já agora, também só para dizer porque é que isto é tão importante. Ainda há pouco o Deputado João Marques aqui falava da importância de sinalizar ao mercado uma fiscalidade amiga das empresas, as tais que criam riqueza e que geram emprego, que depois, por sua vez, esses empregos também são tributados em sede de IRS, e pagam as contas a todos nós, que é o facto de Braga, sobretudo ao longo deste ano, as próprias atividades que estão muito bem identificadas aqui com a tal

discriminação positiva, estarem a ter bons indicadores de desempenho. A própria Associação Comercial de Braga identifica que estamos perto de atingir os duzentos e cinquenta milhões de euros de vendas no comércio local que, na sua esmagadora maioria, são entidades que estão dentro deste benefício até seiscentos mil euros, bem entendido. Não até cento e cinquenta mil, mas até seiscentos mil. E, portanto, nós, no fundo, estamos a passar mensagens positivas que o mercado está a reagir positivamente também e portanto, estamos claramente a gerar mais rendimento e mais riqueza para o nosso município e para o nosso concelho. E é disto que se faz a política pública. É disto que se fazem as boas políticas públicas que, de alguma maneira, fazem com que os territórios se tornem mais atrativos. Ou vocês preferiam que os investimentos, em vez de virem para Braga, fossem para os concelhos vizinhos? Mais que não seja até pela proximidade das pessoas poderem ir lá comprar. Mas não, vêm para Braga e têm vindo cada vez mais vezes para Braga. Porquê? Porque o território é atrativo. Porque tem uma política fiscal amiga do investimento e é isso que nós pretendemos que continue a acontecer. E também é por causa disso que nós defendemos que esta taxa de derrama e a forma como está apresentada mereça o voto favorável do CDS". Passou a usar depois da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que: *"O Partido Socialista não se iria pronunciar sobre esta matéria, porque entende que a coleta de impostos é importante para promover e desenvolver o município e, portanto, depois os seus valores é que são opções diferenciadas. Gostava de esclarecer aqui, corroborando aquilo que foi dito pelo Magalhães Lima, efetivamente, não podemos comparar aquilo que é incomparável. E não poderemos recuar, porque senão iremos recuar até oitenta e quatro, ou oitenta e cinco, ou oitenta, onde nem sequer havia lei de finanças locais. E, portanto, comparar aquilo que se passou há dez ou quinze anos não faz sentido, até porque*

hoje as transferências correntes, que vêm da administração central, por força também da descentralização de competências, desenvolvem um outro panorama naquilo que são as contas e o financiamento das autarquias e, portanto, são exercícios que não levam a lado nenhum e que só acabam por confundir os bracarenses. E importa aqui dizer, como vimos na última Assembleia, que os impostos diretos aumentaram substancialmente, quer percentualmente, quer em volume. Referindo-me ao ponto que está em apreço, e é isso que importa, disse aqui o meu caro amigo João Marques, que no passado era de um por cento, pois para o próximo ano e um vírgula cinco por cento. E também há outra coisa que é preciso referir, nos documentos para o próximo ano, nos documentos previsionais, a derrama, e para quem defende também as empresas, como também o Partido Socialista defende, como também defende os trabalhadores, porque sem trabalhadores não há empresas, dizer que vai subir de nove vírgula cinco milhões de euros para onze milhões e meio. Ou seja, uma subida de vinte e dois por cento. Mas há aqui uma questão técnica que importa também referir e que foi suscitada pela minha colega Paula Caramelo, mas que também foi aqui trazida pelo Carlos Neves, é que a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, vai entrar em função a versão quatro do CAE. E a questão é esta, este cálculo e esta enumeração dos CAE's que vão ser isentados, tem a ver com a versão três que está em vigor, ou tem a ver com a versão quatro, que vai estar em vigor a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco? Importa que o executivo municipal tenha isso em consideração, porque se não poderemos estar aqui também a cometer alguma injustiça desnecessariamente. Por último, dizer ao meu caro amigo Carlos Neves, que muito estimo, que transmite e transfere sempre nestas discussões um discurso fracturante, de algum ódio até, quando vem aqui achincalhar-nos, quem é de esquerda, dizendo quem é de direita e vem aqui com exemplos. Será que ele quando

veio aqui falar dos países exemplares, veio falar da Argentina?”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para salientar que: “mais uma vez, para ser muito claro quanto esta matéria. Não vale a pena vir para aqui tentar ludibriar os bracarenses, nem tentar enganar com perceções sobre diáfanas suspeições, sobre como as coisas são feitas ou deixam de ser feitas, como de resto, o Deputado António Lima gosta de vir aqui fazer, como ainda nas duas últimas assembleias, veio cá dizer que o Senhor Presidente era muito amigo do Presidente do Braga. Estas coisas não são bonitas e não ficam bem em política. É bom que diga, porque, como sabe, os clientes habituais do Ministério Público, tiram senha à porta para irem fazer determinadas diatribes, que depois acabam em nada, também sabem bem porque é que continuam a dizer coisas que depois não dão em nada. Porque é muito fácil vir aqui denegrir as pessoas e rapidamente fazer com que a honra destas pessoas, que são cada vez menos, infelizmente, que estão na política, seja posta pelas ruas da amargura. Com duas palavras se destrói a credibilidade de alguém que não se pode defender, ou que não tem os meios ou as possibilidades de estar permanentemente, por exemplo, nas redes sociais, a desdizer uma mentira que foi dita uma ou duas vezes, porque é muito, mas muito mais fácil acreditar numa mentira que, por muito mal contada que seja, é facilmente perceptível pelo povo, do que explicar porque é que essa mentira é mentira e não é verdadeira. Sabe, isso dá muito trabalho. Foi aquela que disse aqui. Não estou a falar dessa mentira, estou a falar da insinuação que fez aqui, quanto ao Presidente da Câmara Municipal de Braga, ser amigo do Presidente do Sporting Clube de Braga. Eu acho que o Senhor Deputado, não tem bem noção do que é que vem cá dizer. E ao contrário do que veio cá dizer, também não tem noção da memória. Porque ponto número um, sobre os CAE’s já está explicitado. Sobre o facto de isto estar cá no último Orçamento, vá consultar as

atas e confirme se estavam ou não estavam estes CAE's exatos e esta mesma isenção. Vá lá ver, e vá ver então se o Bloco de Esquerda também não a votou. Não estou a dizer que votou favoravelmente, estou a dizer vá lá ver se não estava, e vá lá a ver também ao Regulamento dos Benefícios Fiscais Municipais, vá lá ver se o próprio Bloco de Esquerda também não se absteve na votação, quando estes mesmos CAE's e estas mesmas isenções já estavam previstas. Vá lá fazer isso tudo, e depois de fazer isso tudo, venha dizer aqui o que quiser. Não ponha é em causa aquilo que é dito aqui, com preparação, com estudo e com sacrifício pessoal, porque as pessoas que aqui estão, não vêm para cá fazer números, acho eu. Acho que todos temos responsabilidade e maturidade para vir cá fazer das coisas aquilo que elas são, dar-lhes seriedade e peso. As pessoas lá fora esperam isso de nós. E fazer aqui certos números, como o Senhor veio aqui fazer hoje, peço desculpa, mas descredibiliza esta Assembleia, não é só a si, e eu não posso deixar passar o número que aqui fez, tentando ludibriar os bracarenses e tentando demonstrar como aquilo que eu dizia era falso, quando não o era. Podemos discutir, como fez aqui o Deputado João Nogueira, sobre se era melhor antigamente, antes, durante e depois. Eu tenho uma opção muito clara e nós no PSD também, sobre o antes, o durante e depois. Demonstrei aqui à saciedade a evolução que existiu. Não disse que era tudo igual, nem que tudo se manteria igual se o Partido Socialista, a CDU, ou o Bloco, ou fosse quem fosse, que exercesse o poder a partir de dois mil e treze. O que eu fiz foi prestar contas aos bracarenses. Tentei-lhes demonstrar o que é que este executivo fez com aquilo que tinha e como fez de diferente, face aquilo que havia. Foi a única coisa que eu tentei aqui fazer. Acusem-me de tudo, demagogia, número político, o que quiserem. Não venham é aqui dizer, que aquilo que eu disse é mentira, ou que estão aqui perante CAE's ludibriosos, que incluem aqui sabe Deus quem, quando estamos a falar de volumes de negócios, peço desculpa, mas

*ridículos, ridículos. O Senhor sabe o que é uma microempresa à luz da lei nacional? Tem que ter pelo menos dois milhões de euros de faturação do volume de negócios anual. Nós estamos a falar de seiscentos mil euros. Como já aqui explicou, e muito bem, o Carlos Neves, isto são micro e pequenas empresas. É isto que nós estamos a apoiar com estas diferenças de opção por parte do Executivo. Não venham é tentar aqui ludibriar as questões e enganar os bracarenses. Peço desculpa, isso não pode passar”. Registou-se depois a intervenção do Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para dizer que: “Eu não devia cá vir porque, de facto, só venho responder ao Senhor Deputado, porque o Senhor com falsos moralismos, e como há pessoas que não estão sequer na Assembleia e estão a ouvir isto, acho que isto merece uma resposta. Primeiro, eu não disse que o Senhor Deputado mentiu. Primeira coisa, não disse, em momento algum, que o Senhor Deputado mentiu, porque se o Senhor Deputado mentisse e eu tivesse consciência da mentira, é evidente que eu falaria de outra maneira. Segundo, eu referi-me aos CAE’s e tive o cuidado de dizer que não sabia se no último orçamento estes CAE’s já cá estavam nos moldes em que estão agora. Mas devia saber, porquê? E porque é que eu tinha que saber o que é que votei o ano passado relativamente aos CAE’s, se ainda agora o Deputado João Nogueira veio referir que os CAE’s vão ser alterados agora em dois mil e vinte e cinco? Eu fui ver cada um dos CAE’s e achei estranho. Mas então porque é que se põe aqui seiscentos mil, se temos cento e cinquenta mil na alínea anterior? Isto tem que ter uma lógica. Mas o Carlos Neves não conseguiu explicar, porque o Carlos Neves explica tudo com a esquerda e a direita, e isto não é assim. Os Senhores Deputados isentam cento e cinquenta mil. O Senhor vem dizer que é uma microempresa ou uma média empresa. Então o que é que está nas empresas até cento e cinquenta mil? São as micro ou são as médias. Eu sei muito bem, ao contrário do que disseram, o que são*

empresas e o que são trabalhadores. E sei muito bem que as empresas, a empresa é um universo que integra trabalhadores e até clientes. Eu sei isso. Mas não é esse o vosso conceito de empresa quando falam que as empresas produzem riqueza. Eu tenho o conceito de empresa na sua globalidade. O Senhor pode ter, mas o seu partido não tem. E eu podia-lhe dar exemplos, a começar no vosso Presidente da Câmara de Lisboa. É o lixo e muitas outras coisas mais. Agora, sobre este problema da demagogia, isso é verdade, eu disse e é, e vamos ver já isso no ponto seguinte. É, de facto, demagógico aquilo que os Senhores dizem e enganam as pessoas. Todo este regime de isenções e de taxas que, aliás, estamos a aprová-lo agora, aquando o orçamento já está aprovado. Ou seja, nós estamos à vontade, porque votámos contra o Orçamento, podemos estar contra isto. Mas não faz sentido. Ou seja, aprova-se um orçamento e, depois, é que se vão aprovar a forma de obter receitas para o orçamento, que os Senhores até dizem que não é através dos impostos. Não sei através do que é que há-de ser. O problema está na aplicação dos impostos e aí é que a autarquia falha. Não é nos impostos que cobra, é na aplicação que faz dos impostos que cobra. Não é com falsos moralismos que se resolve a questão”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com treze votos contra do P.S., do B.E. e da I.L.; com onze abstenções de Presidentes de Juntas de Freguesia e com trinta e seis votos a favor da C.D.U., do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do Aliança, do P.P.M. e de Presidentes de Juntas de Freguesia.** **PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto

e números um e dois, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de novembro do ano em curso, relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), para o ano de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Começou por usar da palavra o Sr. Deputado do B.E., RENATO CÉLIO MARINHO SILVA, para dizer que: “Tal como já afirmamos na votação do ponto dois, os impostos e as taxas são a principal e natural fonte de financiamento do orçamento municipal. O IRS é o imposto progressivo que incide sobre o rendimento das pessoas singulares de forma progressiva, segundo o princípio de que quem ganha mais paga mais. Compete ao Estado Central recolher a receita do IRS e distribuir pelas autarquias uma participação de até cinco por cento daquelas receitas fiscais. As tabelas de IRS distribuem os contribuintes por escalões de rendimento, aplicando taxas progressivas, isentando mesmo os contribuintes dos escalões mais baixos de rendimento, o que significa que a medida proposta para executivo é, no mínimo, demagógica e eleitoralista. Por um lado, beneficia apenas os escalões de maior rendimento. Os cidadãos da chamada classe média nem dão conta do benefício. Por outro lado, priva a autarquia de receitas essenciais para o incremento de políticas sociais, por exemplo, reforço do orçamento da Bragahabit. Ainda nesta Assembleia Municipal vamos votar a contratação do empréstimo no valor de seis milhões de euros. Não entendemos e nem entendem os munícipes como pode o Executivo abdicar de receitas que lhe endosse o Estado Central, optando por se financiar junto da banca? De facto, prescinde de receitas líquidas para se financiar com capitais privados, pagando os respetivos juros. O Bloco de Esquerda não se revê nestas medidas eleitoralistas e engenharia financeira, pelo que votará contra”.

Depois usou da palavra o Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES para, prestar alguns esclarecimentos, tendo-se dirigido ao Sr. Deputado João Nogueira: “Eu não gosto de criar facções e, muito menos, incluir naquilo que eu disse da extrema esquerda aquilo que é o Partido Socialista e a visão do Partido Socialista sobre a sociedade. Portanto, vamos ser claros e se houve essa interpretação, faço aqui o meu ato de contrição, porque não faço qualquer confusão daquilo que é a visão que o Partido Socialista tem da sociedade, daquilo que é a visão que a extrema esquerda, representada pelo Bloco de Esquerda e pela CDU, têm sobre aquilo que é a sociedade. Portanto, fica aqui esta nota de esclarecimento e ainda bem que me chamaste a atenção. A segunda nota, parece que, mais uma vez, não foi perceptível pelo Deputado António Magalhães Lima, aquilo que é a discriminação positiva que foi feita no âmbito da derrama. Mas pronto. E mais uma vez digo que estamos só a falar de comércio a retalho e restauração e similares. Relativamente à questão do IRS, também aqui fica claro a visão, mais uma vez de extrema esquerda, relativamente àquilo que é a distribuição dos rendimentos. A aplicação da taxa, como foi dito e bem, pelo Deputado João Marques, tem uma redução de quarenta por cento em relação ao máximo que era possível o município cobrar e que já foi cobrado no passado. Portanto, agora, com uma taxa de três por cento, no passado, uma taxa de cinco por cento, apesar de a lei o permitir, significa que o município não quer onerar ainda mais aquilo que são taxas de IRS muito elevadas que nós pagamos, e por causa disso, o melhor exemplo da forma como nós temos taxação excessiva sobre os rendimentos do trabalho, aqui não estamos a falar sobre as empresas, estamos a falar do trabalho, ou seja, das pessoas, tem a ver com o facto de, nos últimos mais de doze anos, oitocentos mil jovens saíram de Portugal, e saíram, sobretudo, os mais qualificados. E eu sei do que falo porque tenho uma pessoa em minha casa que fez esse percurso, neste caso,

a minha filha mais velha. E, portanto, sei muito bem o que é estar a sociedade portuguesa a investir nos nossos jovens e os nossos jovens, porque têm boas oportunidades lá fora e porque pagam muito menos impostos lá fora, onde ganham muito mais, e portanto, reparem no duplo paradoxo, lá fora ganham mais e pagam menos impostos. Como é que podemos atrair os nossos melhores, porque acreditando que estamos a formar sempre a melhor geração a seguir à nossa, como é que nós podemos continuar a reter, ou pelo menos, a manter os nossos melhores cá dentro, se estamos sistematicamente a deixá-los mais ao nível do rendimento do trabalho. E, por isso, é que é preciso ter medidas de compensação, neste caso, de não sobrecarga sobre os impostos do trabalho. É por causa disso que o Município de Braga, e bem, não aplica a taxa máxima e tem que fazer um bom exercício de gestão financeira para, mesmo abdicando, supostamente, em termos teóricos, de uma receita, continuar a cumprir com as suas obrigações. Este é que é o exercício da gestão difícil. Eu percebo que a extrema esquerda não consiga, peço desculpa, que já ia voltar a falar e não quero confundir as coisas. Eu percebo que a extrema esquerda não saiba o que isto é, porque não estão habituados a gerir, não estão habituados a gerir nem empresas e felizmente também não estão habituados a gerir autarquias. Ainda bem para todos nós, muito menos governos. Ainda bem para todos nós. E, portanto, como não sabem o que é a gestão difícil, acham que abdicar de rendimento é mau, porque para vocês a única forma de obter rendimento é através de impostos. Por isso é que, como há pouco dizia, nos países que foram governados pela extrema esquerda, só há miséria, pobreza e falta de liberdade. É por causa disso, não sabem o que é a criação de riqueza. Estão contra as empresas, estão contra os principais agentes de criação de riqueza que, como eu disse há pouco, fazem parte das pessoas, fazem parte dos trabalhadores e dos empresários e, portanto, estão sempre contra esta forma, digamos, de política pública positiva,

de baixar impostos e com isso atrair mais rendimento e fazer com que as pessoas de maior rendimento permaneçam em Portugal. Porque esse é também um dos grandes problemas, é que nós não só estamos a deixar que muitos dos nossos melhores vão para fora, como os que têm melhores rendimentos. E, portanto, isso também prejudica a arrecadação de impostos e a sustentabilidade da Segurança Social no futuro. E, portanto, é disso que estamos a falar. É uma boa medida que o município aqui apresenta e, naturalmente, o CDS vai votar favoravelmente”. O **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, usou da palavra para, em defesa de honra, referir que: “o Deputado Carlos Neves esteve completamente distraído, nem reparou que nós votamos a favor da derrama. É o vício de achar que aquele mau vício, aquela questão que eu acho que o CDS anda muito colado ou Chega e depois fica assim baralhado, que é este ódio com a esquerda, este ódio que começou na famosa Constituição do vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e seis, que vocês foram os únicos a votar contra. Todos votámos a favor e vocês votaram contra. Então identifiquem-se com essa extrema direita, que é isso que vocês são”. Posta à votação, foi a referida proposta aprovada com sete votos contra da C.D.U., do B.E. e da I.L.; com vinte abstenções de Presidentes de Juntas de Freguesia, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e do P.S. e com trinta e dois votos a favor do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do Aliança, do P.P.M. e de Presidentes de Juntas de Freguesia. Foi presente uma Declaração de Voto pelo Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, destacando que: “Senhor Deputado Carlos Neves, eu votei contra porque, como diria o poeta, sou português aqui e agora. Isso da extrema esquerda, eu já venho de muito longe. E essa coisa de extrema esquerda serve a muito boa gente. E, de facto, os vossos santos, estão a cair um a um e os Senhores estão a perder referências e é, por isso, que atacam a extrema esquerda. O que é a

extrema esquerda? O Senhor não consegue convencer a filha a vir para cá, que é um paraíso e os impostos são baixos. Eu também tenho um filho nessa circunstância, mas eu sei que não o convenço. Não é com os impostos que o convenço. Agora o Senhor dá uma no cravo, outra na ferradura. Ou seja, isto é tão bom, tão bom, e o Senhor está tão bem com a direita e a extrema direita, que nem consegue convencer a filha, como há-de convencer os outros”. **PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de novembro do ano em curso, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e vinte e cinco, em zero vírgula vinte e cinco por cento, nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e alínea o), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta aprovada com um voto contra da I.L.; com dezassete abstenções do P.S., de Presidentes de Juntas de Freguesia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e com trinta e sete votos a favor do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do Aliança, do P.P.M., de Presidentes de Juntas de Freguesia, da C.D.U. e do B.E.. O Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA apresentou uma Declaração de Voto que dizia: “O Bloco de Esquerda votou favoravelmente esta de Direitos de Passagem, porque o que está mal não é a taxa em si. O que está mal é ela repercutir-se nos clientes das empresas. Eu próprio sou vítima disso. Eu tenho um poste no meu quintal, onde estão provavelmente mais de*

uma centena de fios e paguei a casa mais cara, por causa do sistema RITA e a autarquia nunca obrigou as operadoras das telecomunicações a meter os fios no sistema RITA, foi para isso que ele foi criado. Ou seja, eu sou duplamente penalizado, pago uma taxa de direito de passagem e tenho um poste no meu quintal onde toda a gente vai sem autorização e tem que saltar muros porque não há outra forma de lá chegar. Tenho inclusivamente fios no chão, porque o temporal os deitou abaixo, não sei a quem pertencem, estão no chão. Isto é que a autarquia tem que ver como é que é. Isto já não é um serviço público. Isto é exploração pública e a autarquia está a alinhar nisso, não devia alinhar. Por isso é que este voto dói-nos muito na parte em que os munícipes e os clientes das empresas que servem nesta área, é que são sempre os sacrificados, mas não deviam ser e acho que a autarquia se foram eleitos para defender os munícipes, podem começar também nestas pequenas coisas”. **PONTO NÚMERO SEIS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM REGIME DE CONTA CORRENTE PARA DOIS MIL E VINTE E CINCO NO VALOR DE SEIS MILHÕES DE EUROS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea f), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de novembro do ano em curso, relativa à contratação de um empréstimo de curto prazo, em regime de conta corrente para dois mil e vinte e cinco, no valor de seis milhões de euros e adjudicar o financiamento à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) nos termos da proposta apresentada, referente a um spread negativo de zero vírgula zero três por cento sobre a Euribor a três meses, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com um voto contra da União de**

*Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações; com vinte e três abstenções do P.S., da C.D.U., do B.E., de Presidentes de Juntas de Freguesia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e com trinta e três votos a favor do P.S.D, do C.D.S.-P.P., do Aliança, do P.P.M., da I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia. PONTO NÚMERO SETE – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativa à primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com quarenta votos a favor do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, da I.L., da C.D.U., do B.E. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com dezassete abstenções do P.S., de Presidente de Juntas de Freguesia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor.** A Sr^a. Deputada da Iniciativa Liberal, **ADRIANA SOFIA PACHECO CARVALHO ARAÚJO** procedeu à apresentação de uma **Declaração de Voto** do seguinte teor:” A IL explicita o seu voto favorável à alteração do Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, reconhecendo a sua importância para mitigar os efeitos da pobreza energética junto às famílias mais vulneráveis. Na aprovação original do regulamento, destacamos a relevância de um teto máximo de apoio, agora incorporado nesta alteração, como forma de garantir intervenções eficazes na eficiência energética das habitações, sem comprometer a sustentabilidade financeira do programa. Ainda assim, gostaríamos*

de sublinhar a necessidade de refletir, em futuras alterações ao regulamento, melhorias nos critérios de admissibilidade. Em particular, sugerimos a substituição do atual requisito baseado na Tarifa Social por métricas que avaliem diretamente os rendimentos dos candidatos, promovendo uma alocação mais precisa e rigorosa dos recursos. Dessa forma, reiteramos o nosso apoio à proposta em discussão, ao mesmo tempo que reforçamos o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo deste regulamento”.

PONTO NÚMERO OITO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número um, do artigo quarto, conjugado com o disposto no artigo quadragésimo sexto, do Decreto-Lei vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativa ao contrato interadministrativo de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Não Agrupada, para contratação de fornecimentos e serviços externos, incluindo assistências informáticas essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com cinquenta e três votos a favor do P.S.D., do P.S., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, do B.E., da I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com quatro abstenções da C.D.U..**

PONTO NÚMERO NOVE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROJETO “ATENDIMENTO MUNICIPAL NOS ESPAÇOS CIDADÃO”. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos

termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, e do artigo centésimo vigésimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de novembro do ano em curso, relativa à alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do projeto “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão”, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com cinquenta e três votos a favor do P.S.D., do P.S., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, do B.E., da I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com quatro abstenções da C.D.U..** **PONTO NÚMERO DEZ – INFORMAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – SETOR EMPRESARIAL LOCAL - (PARA CONHECIMENTO).** Para conhecimento da Assembleia Municipal, apresenta-se a informação do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira relativa ao primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro das Empresas Municipais, nos termos previstos na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual: a) - **AGERE** – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.; b) - **BRAGAHABIT** – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; c) - **FAZ CULTURA** – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.; d) - **IB** – Agência para a Dinamização Económica, E.M.; e) - **TUB-EM** – Transportes Urbanos de Braga. Os mencionados documentos dão-se por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO ONZE – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E AS EMPRESAS MUNICIPAIS PARA DOIS MIL E VINTE E CINCO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia

*Municipal, nos termos do preceituado no número cinco, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, os contratos-programa para o ano de dois mil e vinte e cinco, relativos às seguintes Empresas Municipais: a) - Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.; b) - Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga – E.M.; c) - IB – Agência para a Dinamização Económica – E.M.. Os referidos documentos dão-se como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO** para destacar que:*

“os contratos de programa são instrumentos essenciais para a sustentabilidade, das nossas Empresas Municipais e para a necessidade da prossecução do interesse público desenvolvido por cada uma das três Empresas Municipais, cujo contrato programa é hoje discutido. Relativamente à Empresa Municipal Faz Cultura é essencial compreender esta Empresa Municipal como tendo o potencial para ser uma âncora no desenvolvimento cultural do concelho de Braga, promovendo a conquista de novos públicos e promovendo, cada vez mais, o acesso da população de Braga e da região aos espaços culturais do nosso concelho. É importante ressaltar que a Estratégia Municipal para a Cultura esteve no passado, alicerçada na candidatura à Capital Europeia da Cultura, mas com o infeliz desfecho do concurso, passamos a ter um novo farol na estratégia municipal. Temos então dois mil e vinte e cinco, Braga Capital Portuguesa da Cultura. Mas é importante e interessante também ao analisar os documentos, facilmente percebemos que não há grande diferença de uns anos para o outro neste contrato programa. A proposta de contrato-programa para dois mil e vinte e cinco é, na sua generalidade, idêntica face aos anos anteriores, o que revela que não só este, mas como a generalidade dos contratos-programa não são documentos estratégicos, mas sim são apenas

documentos que têm que ser feitos. Se não vejamos. Se compararmos os indicadores de eficácia do Theatro Circo, vemos que as metas para dois mil e vinte e cinco são em tudo, idênticas às metas para o exercício passado de dois mil e vinte e quatro e estamos perante um ano de Capital Portuguesa da Cultura. Nas metas do Generation é que não muda mesmo absolutamente nada, mantendo-se todos os valores iguais face a dois mil e vinte e quatro. No que concerne ao Braga Media Arts, temos claramente uma aposta na valorização desta abordagem cultural que continua sem um pólo físico para a sua potenciação. E permitam-me aqui, Senhores Deputados, que introduza uma pequena chaveta. Relativamente às Media Arts, finalmente, a Câmara Municipal percebeu o erro histórico do aluguer do antigo cinema São Geraldo e optou por comprar, quase sete anos depois de empréstimos, rendas e abandono do edifício. Era importante também considerar colocar o antigo cinema São Geraldo em pé de igualdade com os restantes edifícios que a faz Cultura explora, assumindo a Câmara Municipal de Braga os contratos de fornecimento de energia, água, manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevadores, sistema de videovigilância, controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo e que controla a gestão dos referidos contratos e serviços. As metas para a Capital Portuguesa da Cultura são naturalmente exponenciadas, prevendo-se, ainda assim, números muito abaixo do esperado, pelo que consideramos que estes números só podem ser conservadores. Ainda assim, o aumento de mil seiscentos e vinte e um euros no contrato-programa não faz jus às necessidades da Empresa Municipal para os desafios nos próximos meses com a Capital Portuguesa da Cultura. Este que deveria ser o momento para Braga, para os bracarenses, para a região, nem o Município, nem a própria Empresa Municipal sabem que marca querem deixar na Capital Portuguesa da Cultura. Feita a Faz Cultura, descemos

então a Avenida da Liberdade e chegamos à InvestBraga, a Empresa Municipal que se pretendia autossustentável, cedo percebeu que o investimento público é necessário para garantir a dinamização económica e a criação de valor. É importante que, a InvestBraga, mantenha atualizada no seu sítio online toda a documentação para maior transparência e mais fácil acesso ao cidadão comum. Abrindo o site, percebemos que há lacuna na disponibilização dos documentos essenciais. A InvestBraga, que foi refundada do antigo Parque de Exposições de Braga, acabou por tornar-se uma empresa com uma área de abrangência que seria expectável que se fosse, tornando também progressivamente autossustentável. Não foi isso que aconteceu e, como pudemos constatar, o valor do contrato programa mantém-se idêntico ao do ano passado. O número acumulado de dois mil e duzentos postos de trabalho gerados revela que o modelo de negócio da InvestBraga se foca num nicho em corrente com as novas tendências globais, mas é importante que este número aumente, aumente com força e que seja capaz de gerar cada vez mais emprego em todas as áreas, com dignidade e com futuro para empresas que nasçam, criam e deixem riqueza em Braga e não apenas para as multinacionais que procuram os incentivos municipais para abrir as suas filiais. Relativamente à Bragahabit, é importante ressaltar o património histórico e social que esta empresa tem vindo a desenvolver nos últimos vinte e cinco anos. Este contrato-programa continua a olhar para a Bragahabit como único garante das políticas de habitação do Município de Braga, tendo-se a Empresa Municipal tornado o executor do pelouro de habitação do Município. Muitas destas políticas e a confiança na sua execução nasce da cooperação entre o anterior Governo e a sua Ministra da Habitação. É fundamental que este Governo e a nova administração do IHRU não percam o gás nas políticas de habitação que no passado foram implementadas. É evidente que o Partido Socialista vê com bons olhos o reforço de quase meio milhão

de euros deste contrato-programa que permitirá apoiar mais famílias e evitar as calamidades sociais que estes tempos difíceis infelizmente provocam em tantos bracarenses. Este novo contrato-programa continua a reforçar e a alargar apoios sociais, continuando o modelo de intervenção que não nasceu em dois mil e treze, mas que pertence a todos os bracarenses. A aposta nesta Empresa Municipal que nestes vinte e cinco anos esteve ao lado de tantos bracarenses, marcou um momento decisivo para a história da cidade. Neste ano em que se celebraram os vinte e cinco anos estivemos certos nesta Assembleia, na Câmara Municipal, que, mesmo com o voto contra daqueles que hoje a vêm defender, é normal que as visões progressistas e de afirmação do modelo de cidade e de futuro não são para todos. Estávamos certos há vinte e cinco anos. Estava certo quem há vinte e cinco anos votou a favor. Estava errado quem há vinte e cinco anos votou contra. É, naturalmente, em solidariedade com a postura dos nossos Vereadores na Câmara Municipal, que votaremos a favor destes contratos-programa. Primeiro, porque somos a favor de Empresas Municipais e da sua ação. Segundo, porque entendemos que é necessário o reforço, sobretudo nas áreas da cultura e nas políticas de habitação pública e social. E, por último, porque sem estes contratos-programa não seria possível a sobrevivência destas Empresas Municipais. Votar a favor destes contratos-programa não é um cheque em branco, é estar ao lado dos bracarenses”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., RUI NUNO GONÇALVES MARQUES para, a propósito, realçar que: “Braga tem a felicidade de ter um conjunto de empresas municipais que são uma referência em Portugal nas suas áreas de atuação, e que desempenham um papel absolutamente fundamental no fornecimento de serviços públicos de qualidade e de modo eficiente à comunidade. A sua experiência e conhecimento, conjugada com a flexibilidade e agilidade que o seu modelo de governação proporciona, tem-se revelado uma enorme mais-valia

na prossecução das políticas definidas pelos executivos da coligação “Juntos por Braga”. Esta opção de gestão tem assegurado uma eficiência operacional e uma eficácia na gestão dos recursos que muito tem contribuído para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e para a promoção do desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida dos cidadãos. Neste âmbito, os contratos-programa celebrados entre o Município de Braga e as empresas municipais InvestBraga, BragaHabit e Faz Cultura não são apenas instrumentos administrativos, mas sim contributos fundamentais para o progresso social, cultural e económico de Braga. A InvestBraga tem sido um pilar na promoção do desenvolvimento económico local e regional. O contrato-programa para dois mil e vinte e cinco prevê o mesmo investimento do ano anterior, ou seja, trezentos e noventa e nove mil e oitocentos euros, que servem para: Promover a atração de empresas e a criação de empregos qualificados, fomentando setores estratégicos como tecnologia, indústria e serviços; Dinamizar o ecossistema empreendedor, com suporte a startups e iniciativas inovadoras, reforçando a posição de Braga como polo tecnológico e empreendedor em Portugal: A promoção internacional, elevando Braga como destino competitivo para investimento estrangeiro. O impacto do trabalho da InvestBraga vai muito para além dos números: é sobre criar oportunidades, é sobre fazer economia, é sobre atrair e reter talento e é sobre colocar Braga no radar global da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial. O trabalho da BragaHabit não é apenas técnico ou de gestão; é social e humano. É sobre garantir que os bracarenses com menos recursos tenham um lar, um espaço seguro e digno onde possam construir as suas vidas. Em dois mil e vinte e cinco, com um acréscimo de mais meio milhão de euros face ao ano anterior, a Bragahabit irá receber, no âmbito deste Contrato-Programa, um subsídio do município de dois vírgula três milhões de euros, que lhe permitirá

assegurar: Habitação digna para famílias de baixos rendimentos, promovendo justiça social e qualidade de vida aos beneficiários dos setecentos e trinta e um fogos apoiados pelos diversos programas de apoio ao arrendamento e das residências partilhadas; Uma atualização nas rendas sociais, que respeite as condições sociais e financeiras das famílias mais carenciadas. Lembro que, em dois mil e vinte e cinco, as rendas de mercado suportadas pela Bragahabit ascenderão a cerca de cinco milhões de euros, e que as rendas sociais praticadas pela Bragahabit, junto dos seus beneficiários, representarão cerca de nove vírgula seis por cento deste montante, ou seja, pouco mais de quatrocentos e oitenta e quatro mil euros. Assim sendo, o esforço financeiro da Bragahabit na comparticipação de rendas ascenderá a cerca de quatro vírgula cinco milhões de euros, sendo que através deste Contrato-Programa, será ressarcida pelo Município de um valor equivalente a cinquenta vírgula cinco por cento do seu esforço. A Faz Cultura é o grande impulsionador artístico e cultural da nossa cidade. Em dois mil e vinte e cinco, com um subsídio de quatro milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove euros, esta empresa municipal será responsável: Pela programação nos equipamentos culturais como o Teatro Circo e o GNRation, com mais de duzentos e sessenta eventos previstos, abrangendo artes performativas, cinema e música. Pela programação em artes digitais e contemporâneas, com mais de cento e setenta eventos ou ações apoiadas, que reforçarão a notoriedade e o posicionamento de Braga enquanto cidade criativa da Unesco para as Media Arts. Pela coordenação da Braga vinte e cinco – Capital Portuguesa da Cultura, com um programa diversificado que inclui mais de duzentos e oitenta eventos, atividades de capacitação e projetos de legado, que não apenas trará reconhecimento nacional, mas consolidará Braga como um centro cultural vibrante. Pela inclusão cultural, com eventos acessíveis e políticas de preços reduzidos, promovendo a participação

de todos os bracarenses. A cultura é a alma de uma cidade. É o que nos une, o que nos distingue e o que nos inspira. E Braga, graças à Faz Cultura, é um excelente exemplo de como a cultura pode ser um motor de inclusão social; de como a cultura pode promover economia; de como a cultura pode transformar vidas. Estes contratos-programa representam um investimento total superior a seis vírgula oito milhões euros, distribuído de forma estratégica para: Em primeiro lugar, fomentar o desenvolvimento económico através da InvestBraga. Em segundo lugar, assegurar justiça social e habitação digna com a BragaHabit. Em terceiro lugar, consolidar Braga como uma capital cultural e inclusiva com a Faz Cultura. Mais do que contratos, são investimentos nas pessoas, no território e no futuro de Braga. São a prova do compromisso do executivo com uma gestão pública eficiente, solidária e visionária. Os Bracarenses sabem que podem contar com a capacidade de gestão das administrações das suas empresas municipais e capacidade operacional das suas equipas de trabalho, para garantir que cada euro investido se vai traduzir em mais progresso, mais qualidade de vida e mais orgulho para os bracarenses. É assim que se prepara o futuro. É assim que se afirma cada vez mais, Braga como uma cidade inovadora, solidária, culta e inclusiva. É assim que se faz de Braga a melhor cidade para se viver”. Posta à votação, foi a referida proposta aprovada com cinquenta e um votos a favor do P.S.D., do P.S., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, da I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com seis abstenções do B.E. e da C.D.U..

PONTO NÚMERO DOZE – PROPOSTA DE ELEVÇÃO DA FREGUESIA DE GUALTAR À CATEGORIA DE VILA.

Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas j) e k), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mi e treze, de doze de setembro, na sua redação atual e dos números um e três, do artigo oitavo, da Lei número vinte e quatro barra

*dois mil e vinte e quatro, de vinte de fevereiro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativa à elevação da Freguesia de Gualtar à categoria de Vila, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou por usar da palavra a **Sr^a. Deputada da Iniciativa Liberal, ADRIANA SOFIA PACHECO CARVALHO ARAÚJO**, para dizer que:*

“Nas tomadas de decisão para assuntos concretos da vida das pessoas, existem órgãos como esta Assembleia Municipal que têm o dever e a obrigação de representarem as suas populações. Todos nós carregamos sobre os nossos ombros, o peso da confiança dos eleitores e devemos ser capazes de equilibrar entre, ir ao encontro do que a população pretende e o que é melhor os seus interesses atuais e futuros. No caso da elevação a vila de Gualtar, dado que é uma questão que carrega um simbolismo especial, é especialmente importante ir ao encontro das vontades dos populares. Logo a Iniciativa Liberal faz a seguinte pergunta, sabemos o que pretendem os gualtarenses em relação à elevação de Gualtar a vila? A resposta é, não sabemos. Os gualtarenses não foram devidamente auscultados para sabermos quais são as suas vontades. Se é verdade que no dia trinta de novembro decorreu uma Assembleia de Freguesia extraordinária em que um dos pontos da ordem de trabalhos era a audição dos residentes de Gualtar, também é verdade que a decisão foi tomada nessa mesma Assembleia, pelo que não houve vontade em refletir ou ponderar sobre o que a população expôs. A IL de Braga fica com a sensação que isto foi uma mera “maquilhagem política” e que não houve real interesse em ouvir a população nesta matéria. A IL estaria sempre ao lado da população nesta decisão, não obstante, temos algumas reservas que nos fazem acreditar que não será benéfico a elevação de Gualtar a vila. Quando pensamos no que é uma vila, pensamos numa localidade isolada, muitas vezes inserida num contexto mais rural

*e com uma definição clara dos seus limites. Neste caso, Gualtar, como parte integrante da cidade de Braga, não cumpre estes pressupostos. Aliás, do ponto de vista simbólico, a elevação a vila de Gualtar traria uma sensação de maior ruralidade e de isolamento à cidade de Braga. Gualtar e Braga são uma só e a divisão deverá ser meramente administrativa. Gualtar deve-se assumir como a freguesia urbana da cidade de Braga que é e não como uma vila isolada. Não por este segundo ponto mas porque a população não foi devidamente consultada neste tema, não nos resta alternativa a não ser votar contra”. A palavra foi de seguida dada ao **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA** para, inicialmente esclarecer que: “na intervenção anterior disseram aqui um conjunto de coisas que não correspondem à verdade. Em primeiro lugar, a freguesia de Gualtar e os órgãos da freguesia de Gualtar, consultaram a população e consultaram muitas entidades na freguesia, que estiveram também na reunião da Assembleia de Freguesia, que votou por unanimidade e aclamação. Dizer-lhe, também, que Gualtar cumpre cem por cento dos critérios e, portanto, cem por cento dos critérios do decreto-lei, é um erro dizer isso, até porque disse uma coisa que seria muito interessante, nós seríamos uma aldeia com uma universidade e um hospital central, o que, ainda por cima, seria se calhar um caso único no país. Em relação a isso, tenho-lhe a dizer que a Iniciativa Liberal tomará a posição que entender, mas deve fazê-lo de forma esclarecida e não dizendo aquilo que não aconteceu, até porque a Iniciativa Liberal esteve presente numa Assembleia de Freguesia, fez uma intervenção nessa Assembleia de Freguesia e foi devidamente esclarecida tanto pelo Presidente da Junta, como pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, como por os Deputados presentes e, portanto, saiu de lá, no meu ponto de vista, devidamente esclarecido. Terminou só com uma pequena nota que queria ler sobre isto, dizendo o seguinte: “É uma honra*

para Gualtar a votação aqui proposta de elevação de Gualtar à categoria de Vila. É um momento marcante para a nossa comunidade, que reflete o crescimento, a dedicação ao serviço público, que tem definido a nossa freguesia ao longo dos anos. Dizer que o Gualtar cumpre cem por cento dos critérios previstos no decreto-lei, ou seja, está cumprido tudo aquilo que está previsto na lei. A elevação de Gualtar a Vila é apenas uma mudança de estatuto, mas é, ao mesmo tempo, o reconhecimento do progresso que alcançámos nos últimos anos. Esta distinção vem sublinhar a nossa capacidade de unir esforços em prol do bem comum e do desenvolvimento sustentável da nossa terra. Permitamos que este estatuto inspire o orgulho das nossas realizações e nos incentive a continuar a trabalhar pelo futuro. Que o Gualtar continue a ser um lugar onde a tradição e a modernidade se encontram, onde as novas gerações encontram oportunidades e onde cada cidadão sente que a sua voz é ouvida e valorizada. Que a elevação de Vila hoje aqui possa ser aprovada, seja apenas um começo para uma nova era de conquistas e prosperidade para o Gualtar. À pergunta quais são as vantagens? Na verdade, não sabemos, mas sabemos que não tem desvantagem nenhuma”. **Interveio o Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO,** para referir que: *“Foge cão que te fazem barão! Mas para onde, se me fazem visconde? Já não bastava a Vila Nova de Palmeira, que logo vem a Vila Nova de São Miguel de Gualtar, seria pelo menos o nome mais bonito e mais pomposo. Estes acontecimentos fazem-me sempre lembrar aquela história do homem que subiu na vida e que construiu a melhor casa da terra, para que assim pudesse demonstrar o seu poder a quem nunca necessitou de o demonstrar. Normalmente o resultado era sempre uma casa de gosto duvidoso ou um título quando comprado, principalmente no liberalismo. Cai-se tanto no ridículo que a freguesia de Gualtar quer ser mais importante do que a simples e velha freguesia de São Vítor. Existe alguma lógica*

que São Vítor, seja freguesia e Gualtar, seja Vila? Será que Braga vai ficar pejada de vilinhas? Ainda por cima uma vila em que quarenta e três por cento dos seus fregueses estão lá no máximo há vinte anos. Existiu uma consulta real da população? Esse pseudo aumento de importância interessa mesmo aos fregueses de Gualtar? O desejo da população em ser Vila é apenas um desvario da classe política. Não tenham medo da voz popular. Peçam um referendo para saber se é mesmo a vontade de uma população. População essa que tem certamente outras preocupações que não a de viverem numa vila nova qualquer. Eu irei votar desfavoravelmente”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA** para se pronunciar sobre a matéria ora em discussão, tendo salientado que: “gostava de começar por dizer que se houve processo onde as questões de natureza cívica foram exploradas até onde nunca tinham sido antes, foram nesta consulta e vou aqui pormenorizar aquilo que eventualmente o Senhor Presidente da Junta poderia ter feito, mas não o fez para não maçar, mas que eu entendi vir aqui para que façamos justiça a quem pelo menos teve o trabalho de poder auscultar, ao contrário do que aqui foi dito. Infelizmente vivemos num mundo de perceções e aquilo que nos veio aqui trazer, quer a representante de Iniciativa Liberal, quer o representante do PPM, são perceções. Então foi assim: em junho deste ano, foi criada uma comissão ad hoc para estudar essa questão, e essa comissão ad hoc, constituída por dois membros do Partido Socialista, dois membros da coligação Juntos por Braga e um representante da CDU, reuniram várias vezes para estudar os prós e os contras e definir a metodologia que nós haveríamos de seguir neste processo. E naturalmente seguimos uma estratégia, que foi de consultar as entidades com representação na freguesia, auscultar as empresas sediadas na freguesia, auscultar as associações sediadas na freguesia e auscultar também cidadãos de forma anónima, alguns dos

quais ocasionalmente e outros cidadãos de referência. E isto demorou-nos até novembro, e em novembro, como aqui foi dito e bem, tínhamos já ao mesmo tempo começado e definido nessa estratégia, começando a elaborar o documento de candidatura e, naturalmente ele foi apresentado, foi nessa reunião definido que iríamos fazer uma assembleia extraordinária para auscultar as pessoas. Toda a gente se manifestou. A única pessoa que esteve lá presente é alguém que me parece pertencer à Iniciativa Liberal, que não colocou a questão nos termos que aqui foi colocado pela representante da Iniciativa Liberal e que nós acolhemos. E, portanto, dizer que não houve uma consulta vasta, eu pergunto: quem é que fez no passado alguma abertura tão abrangente, tão acompanhada um órgão da Assembleia de Freguesia para esse efeito, auscultando as pessoas? Portanto, foi um processo amplo, aberto, onde as pessoas disseram aquilo que entenderam. E se a representante da Iniciativa Liberal e o representante do PPM tivessem lido o processo, nomeadamente a ata dessa reunião, poderiam perceber isto. Não há aqui nenhuma vaidade, Senhor barão ou Senhor visconde. Não há nenhuma vaidade. Há uma legitimidade que advém de um diploma legal, a Lei vinte e quatro, de dois mil e vinte e quatro, de doze de fevereiro, que permite isso. Não está em questão aqui a autodeterminação administrativa. Está, sim, aquilo que todos poderão ascender ou não a ter um título diferente. Perguntam quais são os ganhos? Eu também pergunto, quais são os ganhos de não ser? Porque é que uma não pode ter esse título de Vila? Eu pergunto, ao nosso amigo visconde ou barão, como é que se chamavam os territórios que hoje se definem freguesias há cento e cinquenta anos? E há oitocentos e há novecentos? Como é que se chamavam? Ah, era comunas? Também não era por isso, se calhar até era bonito. A comuna de Gualtar, é um nome giro. E quando houver uma lei que efetivamente possa decidir que estes territórios se possam constituir em comunas, iremos também consultar os Gualtarenses nesse

sentido. Há uma coisa que vos vou dizer, os ganhos, como eu disse, não são nenhuns, mas há uma coisa que é muito importante, porque nós pensamos só nas questões de natureza material, e nós não pensámos nas questões que têm a ver com a ambição, com a exigência, porque pertencermos a um território que tenha outra denominação, se calhar, faz-nos ser mais ambiciosos, mais exigentes connosco próprios. E isso também é uma parte que está naquilo que é a ambição dos Gualtarenenses, naquilo que é o desejo dos Gualtarenenses, que foi manifestado de forma aberta e, portanto, não têm direito, quer o PPM, quer a Iniciativa Liberal, de vir aqui dizer que o processo não foi amplo, nem aberto, nem têm o direito de dizer que os Gualtarenenses não podem decidir, porque foram ouvidos nesse sentido e foram todos os eleitos ouvidos também nesse sentido. E porque não? Não há vaidade nenhuma. A vaidade que nós temos é de construir todos os dias uma freguesia que luta contra muitas adversidades. Uma freguesia que pugna por um projeto educativo de qualidade, por uma freguesia que aposta na área social, por uma freguesia que é das mais jovens do concelho, que continua a atrair. É isso que nós queremos e queremos continuar. Não há vaidade nenhuma. Vêm aqui representantes de partidos que não têm sequer, eu direi, a responsabilidade de dizer o que vieram dizer, é um insulto aos Gualtarenenses e os Gualtarenenses a vocês saberão responder e ao PPM que se esconde atrás de uma coligação, também terá a respetiva resposta”. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO** para dizer que: “O Sr. Dr. João Nogueira ficou enervado, ficou tocado, até teve que me chamar de Visconde e de Barão, como se eu pretendesse ter títulos, que é uma coisa que eu não pretendo. O único título que eu defendo é o do Rei, o resto respeito-os, mas não tenho ambições para isso, nem de comendador, nem de Presidente da República. E, portanto, não é através dos títulos, e fiz questão de dizer isso na freguesia de Palmeira, não são

os títulos que fazem as pessoas, são as ações, as ações que o Senhor Doutor João Nogueira agora falou, mas que perdem as energias a tratar de coisas insignificantes como ser uma Vila. Esta é que é a verdade. Braga tem não sei quantas possibilidades de ter Vilas. E tem alguma lógica? Se calhar, a lógica não está nas vilas, está na lógica das condições para ser vila, ou então chamem tudo vilas e aí perde a piada de ser vila,. Em vez de chamar-se freguesia chamava-se Vila, está feito. E eu não faço queixa ao Governo, porque se eu pudesse ter que fazer queixa era o seu, porque na realidade este só está cá há meia dúzia de meses. Mas voltando ao cerne da questão, ninguém está contra os Gualtarenses. Também não estou contra os Palmeirenses e eu, curiosamente, o Sr. Dr. João Nogueira não sabe, mas fui vizinho dos Gualtarenses, porque eu vivia na zona dos Peões, que é exatamente contíguo e lembro-me perfeitamente que aquilo era os arrabaldes desde Braga e que evoluiu muito. Não está isso em questão. É que tem uma universidade e que tem um hospital central. Não está isso em questão. Gualtar merece mais do que o título. Gualtar não precisa do título de vilão para nada. Gualtar afirma-se por si próprio e pela sua população. Portanto, a Vila é uma coisa desprezível ou desprezável, neste caso. Porquê? Porque não tem nenhuma finalidade, não tem nenhuma função”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** para, por seu turno, dizer que: “este não é o primeiro processo de elevação a Vila, já passamos por isto com Palmeira e aí tivemos o nosso Presidente de Junta de Palmeira fazer as vestes que o Senhor Presidente Junta de Gualtar fez e explicar porque é que também aí havia, não só uma ambição, como uma vontade de, cumprindo os requisitos que estão na lei, ascender então a essa necessidade, hoje em dia já é difícil dizer o que é que aquilo é, porque eu sou-vos sincero, eu percebo que haja essa ambição e que haja essa necessidade, até por parte das populações, de terem um objetivo, de terem algo por

que lutar, de crescerem também do ponto de vista institucional, e as instituições são muito importantes, como é um concelho, como é um distrito, como é um país e, portanto, nós devemos dar peso às instituições e peso às palavras que representam essas instituições e, quanto a isso, nós respeitamos claramente aquilo que é a vontade aqui expressa por parte da Junta de Freguesia de Gualtar, sendo certo que é uma matéria de natureza muito prática e formal que vinha junto ao processo e que não sei se, entretanto, foi esclarecida, provavelmente sim, e faz parte mesmo de uma falha minha na análise que era a pronúncia do executivo da Junta. Segundo sei, já lá está, porque eu só vi o email da Câmara a solicitar e depois não vi a resposta. Admito que já lá esteja e quanto a isso era a única questão do ponto de vista prático que tínhamos. Quanto ao mais, nós não temos, como disse, nada contra a elevação de Gualtar a Vila, aqui faço-o com alguma sinceridade e simpatia relativamente ao João Nogueira, que pareceu-me já, se quer que lhe diga, um discurso de candidato, não sei se o é, à Junta de Gualtar e à Vila de Gualtar, mas a forma como veio aqui dizer, já teve uma entoação que eu diria de campanha. Não sei se é esse o caso, sinceramente, faço-o de forma completamente aberta, isso é claro, é com o Partido Socialista decidir o que é que vai fazer ou deixa de fazer, mas notei na entoação já uma certa lógica de campanha eleitoral, sem desprimor pela veracidade e pelo carácter genuíno das declarações. Um único ponto que eu julgo que aplica-se a Palmeira, aplica-se a Gualtar, como se aplica a qualquer freguesia que eventualmente possa também querer ascender a este estatuto de Vila. O que, se calhar, enquanto bracarenses, nos faz mais confusão, e é algo que nós até discutimos aqui neste palanque, mas discutimos também fora dele, é que Braga não tem, de facto, tradição, ao contrário de outros concelhos vizinhos, de ter vilas, ao contrário de Famalicão, ao contrário de Guimarães, podemos ir, claro, às antecâmaras da história e ver que havia em Braga, de facto, Vilas no passado, mas

eu diria que desde o século dezanove, século vinte, não há, do ponto de vista daquilo que é a gestão territorial e administrativa de Braga, uma tradição ligada à criação de vilas e até à ambição das localidades em serem vilas. E, portanto, esse é o primeiro ponto que nos causa sempre algum desconcerto, diria eu, apenas porque olhamos para a lógica da elevação a vila como pelo menos, e aqui faço-o, do ponto de vista pessoal, pedindo desculpa por fazer aqui considerações pessoais num palanque que serve para os partidos falarem, e não propriamente as pessoas enquanto tal, mas do ponto de vista de quando nós olhamos para as fases de uma entidade territorial, administrativa e política, como é uma Junta de Freguesia, como é uma Vila, como é um Município, como é um Concelho, como é um Distrito, aquilo que nos parece que seria lógico era, nessa ambição, nunca sabemos o que é que acontecerá no futuro, mas nessa ambição, compaginar-se aquilo que é hoje com aquilo que poderá vir a ser amanhã. E eu acho que, neste ponto, estamos todos de acordo, mas eu quero sublinhá-lo, o que é hoje, e o que será amanhã Gualtar, como no caso de Palmeira, já o é, não implica, nem simboliza nenhuma intenção cessionária ou desfragmentadora do Concelho de Braga. E acho que este é um ponto sobre o qual não devem restar dúvidas, independentemente de a ascensão a Concelho e a desfragmentação que daí poderia ocorrer, fosse algo de muito mais complexo do que hoje estamos a falar para a elevação a Vila, eu julgo que é um plano político que devemos discutir e salientar aqui, porque acho que não passa nem hoje, nem num futuro próximo e, espero eu, nem num futuro longínquo, pela cabeça de nenhum de nós, que estes processos sejam tendentes a criar uma espécie de cavalo de Tróia político-administrativo, por via do qual começamos a criar as condições para que, de hoje para amanhã, de uma vila passe a uma ambição de sermos concelho. Não quer dizer que as coisas não mudem, que de hoje para amanhã, Braga, enquanto concelho, deixe de fazer sentido. Nunca se sabe isto.

*Nada é eterno. Mas nas configurações atuais e naquilo que todos nós entendemos dever ser o concelho de Braga, estas evoluções e estas ascensões, se assim quisermos chamar para vila, não são, não devem ser, nem seguramente serão uma antecâmara, como disse há pouco, de uma tentativa de chegar a uma desfragmentação por via da qual Braga perca também a sua identidade e perca a sua continuidade territorial como hoje a conhecemos. É só esse o único plano que eu acho que politicamente faz sentido deixar aqui. Novamente o digo não porque sinta, de maneira alguma, quer em Palmeira, quer em Gualtar, quer eventualmente em outras freguesias, onde haja essa natural ambição de chegar a vila, mas porque enquanto entidades que representam partidos e partidos que representam instituições e instituições que devem ser, no nosso ponto de vista, preservadas tal qual como se encontram hoje, e no caso do concelho de Braga, é uma dessas instituições que entendemos que se deve manter inalterada, fazer só esse sublinhado e deixá-lo para o futuro. O voto do PSD é a favor da elevação a Vila por parte de Gualtar, não é de forma alguma, nem poderia ser, como não é também a intenção de Gualtar e do PS e dos outros partidos que eu julgo que se associarem a esta elevação, também não têm esse propósito, o de criar aqui qualquer expectativa, ou qualquer condição para que no futuro, a tal desfragmentação aconteça". Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com cinquenta e um votos a favor do P.S.D., do P.S., do B.E., da C.D.U., de Presidentes de Juntas de Freguesia e do Aliança; com cinco abstenções do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo, do Senhor Presidente da União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, do Senhor Presidente da União de Freguesias de Escudeiros (Penso Santo Estevão e São Vicente) e do C.D.S.-P.P. e com dois votos contra do P.P.M. e da I.L. Foi presente uma Declaração de Voto pelo Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES, referindo que:***

“eu sou daquelas pessoas que assume o que faço e aquilo que digo e, portanto, o CDS absteve-se e vai explicar porquê. O CDS absteve-se neste ponto, por uma ordem de razão. Se, por um lado, do ponto de vista da legitimidade e daquilo que é a vontade expressa da população, nada temos a apontar, bem pelo contrário, até porque, como foi dito aqui pelo senhor Presidente de Junta e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, as pessoas têm o direito de discordar. Podem é não concordar com a discordância delas, como aparentemente não concordas com a minha, mas o Deputado do PPM, como qualquer outro, tem o direito de chegar aqui e colocar em causa as questões, e esse direito assiste-se-lhe, pode é não recolher concordância. Mas relativamente àquilo que foi o nosso sentido de voto, portanto, nada contra aquilo que foi o processo, toda a legitimidade dos Gualtarenses para tomarem a sua própria decisão. Aquilo que nos preocupa é o seguinte: desde logo, porque a Lei número vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro é, à semelhança da trinta e um de dois mil e vinte e um, mal feita. E, portanto, na prática, o que constrói é uma checklist para a qual, neste caso, as freguesias, podem, cumprindo a checklist, ascender à categoria de Vila. Nada foi dito, e aqui acho que foi muito óbvio, tanto pelo Presidente de Junta como pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, que não há qualquer benefício aparente, pelo menos. E portanto, quando nós vemos uma checklist que foi cumprida, tal como podia ter sido feita num qualquer gabinete de estudos, como, aliás, o próprio estudo está bem feito, diga-se de passagem, mas, efetivamente, neste estudo faltava uma última parte, que era qual é o benefício? Ora, esse benefício foi aqui demonstrado que não existe, e é isso que nos preocupa. Preocupa-nos porque vai acontecer, obviamente, uma proliferação de candidaturas para a checklist da verificação das condições, e muitas delas poderão passar, naturalmente, mas aquilo que há pouco aqui o Deputado João Marques disse, não está garantido, porque a própria Lei trinta e

um de dois mil e vinte e um, permite a criação de freguesias. E, portanto, amanhã, uma qualquer destas vilas pode juntar mais umas poucas freguesias e dizer, nós agora queremos a cidade, ou concelho. Portanto, nada está garantido, que essa desagregação não venha a acontecer no futuro. Estamos a dar um passo, ou pelo menos abriu-se a caixa de Pandora com esta ideia um pouco peregrina de passar tudo a Vila, quando os fregueses o que querem é serviço aos cidadãos, é melhor qualidade de vida, e fazer com que os seus eleitos de freguesia, sejam eles de uma vila, de uma freguesia, ou de uma cidade, ou de um concelho, trabalhem em prol dessa mesma qualidade de vida e para melhorar o seu território, para melhorar aquilo que é que são as suas aspirações. Portanto, nada daquilo que é o nosso lema, enquanto autarcas, está garantido, ou pelo menos ficou melhor garantido com esta passagem a Vila e, por isso, nós nos obtivemos. Como digo, nada contra a vontade legítima da autarquia e, sobretudo, dos fregueses, mas, sobretudo, relativamente ao benefício que ela representa para todos os Gualtarenses e, sobretudo, para os bracarenses”. **PONTO NÚMERO TREZE – APRECIÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativa à criação das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, por desagregação da União de Freguesias, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Interveio a Sr^a. **Deputada da Iniciativa Liberal, ADRIANA SOFIA PACHECO CARVALHO ARAÚJO**, para referir que: “Hoje somos chamados a discutir a proposta de desagregação da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, resultando em três freguesias. Este tema tem implicações importantes nas populações diretamente afetadas e para todo o município. Como sabemos, a criação de novas freguesias exige um processo

*criterioso e rigoroso, que respeite integralmente os requisitos do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, e por isso, não podemos ignorar o parecer técnico que acompanha esta proposta, apontando a inexistência de documentação essencial para a sua correta instrução. O Regime Jurídico estabelece que a criação de freguesias deve ser fundamentada em critérios objetivos e documentados, de forma a que se possa analisar não só a viabilidade da desagregação, como os benefícios evidentes que possam existir para as populações envolvidas. A Iniciativa Liberal defende a autodeterminação das populações e valoriza a autonomia local. Contudo, não podemos apoiar uma proposta que não respeita os critérios legais exigidos, comprometendo o rigor e a transparência da gestão pública. Por estes motivos, e apesar de reconhecermos o valor da desagregação de freguesias, somos obrigados a votar contra esta proposta. Devemos priorizar processos bem fundamentados e devidamente instruídos, que assegurem o cumprimento da legalidade e os interesses da população”. Seguiu-se a intervenção do **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para dizer que: “Eu não sei que relatório e que documentação a Deputada da Iniciativa Liberal consultou, porque aquilo que nós costumamos fazer é instruir todo o processo de forma consistente, de forma trabalhada e, de certa forma, também toda bem documentada. Não sei se se apercebeu, nós com este processo, estamos a integrar pelo regime geral, e pelo regime geral, não se poderão separar as três freguesias. Só se vai poder separar uma freguesia, que é a freguesia de Dume, porque, infelizmente, isso também foi aprovado na última moção, a freguesia de Semelhe não cumpre os trinta por cento do FFF. Na nossa exposição, e aqui queria também agradecer antes de responder um pouco mais, porque isto foi tudo feito em contra relógio, à Senhora Presidente*

da Assembleia que foi célere a enviar a documentação para os serviços administrativos de apoio ao Executivo. Agradecer também ao Executivo, ao Senhor Presidente e aos seus Vereadores que aceitaram integrar este ponto na ordem de trabalhos para a reunião de dezasseis, sendo que isto foi aprovado numa reunião de Assembleia de Freguesia extraordinária no dia sete de dezembro. O que nós fizemos foi o seguinte: nós mesmo, na parte dos considerandos, gostaríamos que as três freguesias se separassem, porque as três freguesias têm viabilidade financeira, e essa viabilidade financeira não foi um estudo que foi feito de duas ou três linhas. Nós fizemos um estudo com a avaliação das freguesias, antes da agregação, portanto, a partir de dois mil e doze e, depois, toda a evolução a partir de dois mil e treze. E conseguiu provar-se que todas as freguesias tinham e têm viabilidade financeira. O que nós quisemos enviar, e estamos a enviar para Lisboa, é que se quiserem desagregar as três freguesias, podem desagregar. Mas nós temos consciência que só cumprimos o requisito pelo regime geral, para que só a freguesia de Dume possa desagregar, sendo que Semelhe, por aquele requisito dos trinta por cento, que tem neste momento, pelos cálculos que fizemos, cerca de vinte e três por cento do FFF, portanto terá que ficar agregada a Real. Agora, há uma coisa que eu também queria ver aqui e queria dizer aqui de forma clara, porque só depois de analisarmos a lei, e pormos a lei na sua prática, é que conseguimos vislumbrar que uma União de Freguesias que tenha sido criada em dois mil e treze com quatro freguesias ou com cinco freguesias, está condenada a ficar agregada, porque o legislador, não sei se de forma propositada, ou não, com uma União de Freguesias de quatro com quatro freguesias, pelas contas, se forem mais ou menos semelhantes, nenhuma delas cumpre os requisitos de trinta por cento. Agora, não admito é que diga que não cumprimos os requisitos, porque isso nós cumprimos. Não sei se leu o relatório, ou se o leram por si, ou se foi o Chat GPT, pode ter sido

também isso. Agora, o que eu lhe digo é que tudo foi elaborado com muito cuidado, com muito trabalho e aqui agradecer publicamente ao relator principal deste trabalho, que foi o nosso Presidente da Assembleia, o Dr. Mário Antunes, que trabalhou afincadamente para que conseguíssemos preparar este documento. Agora vamos ver é se ainda terá, ou não, efeitos nas eleições autárquicas de dois mil e vinte e cinco. Não sabemos isso. A única coisa que sabemos é que nós entregámos um processo bem elaborado, bem construído para a desagregação pelo regime simplificado do artigo vigésimo quinto. Não nos foi dada essa oportunidade a nenhuma das Uniões de Freguesias do concelho de Braga, por uma interpretação da lei, vamos lá saber porquê. Agora, vamos nós pelo regime geral. De uma coisa podemos ter a certeza estamos a cumprir a vontade de uma população, que é de conhecimento público. Eu não sei de onde é que é a Senhora, mas certamente não é de Real, não é de Dume, nem é de Semelhe, portanto, não tem conhecimento de causa”. Usou da palavra o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** para, a propósito, apresentar duas notas: “A primeira é uma nota política. Desde logo o respeito absoluto pela vontade da população, como a que o Senhor Presidente da Junta muito bem transmitiu, como aliás, os documentos provam isso. A Assembleia de Freguesia extraordinária é relativamente recente, portanto foi no dia sete de dezembro e, obviamente que foi aprovado por unanimidade e portanto, nada a dizer sobre a vontade dos fregueses da União de Freguesias em querer essa desagregação à luz de uma lei que, como sabemos, é uma má lei, foi feita à pressão, tentou corrigir à pressa, e apesar de ter tido muito tempo, aquilo que num momento muito difícil como foi a pré bancarrota a que o Partido Socialista nos levou em dois mil e onze, foi necessário e mais uma vez, foi o próprio Partido Socialista que assinou o memorando da Troika, onde estava prevista a revisão do ordenamento administrativo do território. Eu sei que

custa, mas é a verdade. São factos e a verdade é o que é. Eu sei que custa ouvir. Se estivesse desse lado, também custar-me-ia ouvir. Mas então, dito isto, a lei foi mal feita, a lei trinta e um de dois mil e vinte e um foi mal feita, porque se na altura a lei podia admitir que foi mal feita, mas foi feita à pressa, a de dois mil e vinte e um não tinha pressa nenhuma. Tiveram seis anos para fazer, o Partido Socialista, até porque tinha dito desde dois mil e quinze, que tomou posse como governo, que queria alterar a lei, mas não o fez. Fez uma má lei, que ainda para mais prejudica, como ainda agora o Presidente Francisco Silva, aqui muito bem disse, prejudica as freguesias que se queiram desagregar no futuro, até por causa dos critérios técnicos. É por causa disso que eu basicamente estou aqui, porque, como digo, pelos critérios políticos, estamos conversados. Mas sobre os critérios técnicos, aquilo que foi dito, que o processo está bem instruído, meu caro Francisco, parece-me que há aqui algumas diferenças de opinião. Desde logo, o requerimento que é feito pelo grupo de Deputados de freguesia à Presidente da Assembleia, diz: discutir numa reunião extraordinária para apresentar, à reunião extraordinária da Assembleia de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para ser apresentado, analisado, discutido e votado, a proposta para a criação da freguesia de Real, da freguesia de Dume e da freguesia de Semelhe, e muito bem. Portanto, uma União de três freguesias, desagregar em três. Contudo, todo o documento que é feito não fala assim. Fala sempre nas três e não aquilo que foi agora aqui por ti, e muito bem dito que, efetivamente, há uma freguesia que não se pode desagregar, que é Semelhe e, portanto, tem que ficar junta com Real. Porquê? Porque não cumpre o critério do número dois do artigo sexto, que é o critério que obriga que trinta por cento do financiamento venha do FFF relativamente aos trinta por cento das freguesias que lhe dão origem. E, portanto, o que está aqui em causa não é, e não obstante, isto na página dezassete da proposta de desagregação, ser considerado como um

pequeno pormenor técnico, não é um pequeno pormenor técnico, é um pormenor legal. Portanto, é um não cumprimento de um artigo da Lei trinta e um, de dois mil e vinte e um. Portanto, permita-me que te diga e permita que diga aos fregueses da freguesia que representas, da União de Freguesias que representas, que isto não é uma questão de somenos, é disso somais. É tão de somais, que não permite a desagregação da freguesia de Semelhe. Portanto, aquilo que está aqui em causa não é, como disse, uma questão política, mas é essencialmente uma questão técnica. O processo não está bem instruído. Falta rigor no processo? Falta. Há pouco, a Deputada da Iniciativa Liberal chamou a atenção para isso, e eu, também como Deputado aqui desta Assembleia Municipal, também não posso deixar passar em claro uma falta de rigor no relatório, sobretudo no relatório financeiro, que desde logo, trabalha com dados reais até dois mil e vinte e um, mas os dados que fundamentam a viabilidade económico-financeira das três freguesias, são previsionais de dois mil e vinte e três, nem sequer são a execução de dois mil e vinte e três, são os dados do Orçamento de dois mil e vinte e três. Portanto, estamos a falar com suponhamos. Estamos a fazer futurologia com base em dados de suposição e não de execução. Eu percebo que houve aqui, aliás, o texto fala nisso, tentou-se dizer o seguinte, basicamente, vamos poupar dinheiro aos contribuintes, vamos usar o princípio da boa gestão pública e vamos usar os mesmos dados. Pois, mas aqui não se podem usar os mesmos dados. Porque se nós estamos a fundamentar a viabilidade económico-financeira de uma futura desagregação de freguesias, nós temos que usar os dados o mais rigorosos possível. Seria a mesma coisa que estamos a fazer o Orçamento Geral do Estado, ou o Plano e Orçamento para dois mil e vinte e cinco com dados reportados vinte e um ou vinte e dois, aqui nesta Assembleia Municipal, ou no Governo da República. Não parece bem, não é rigoroso. E nós ou somos rigorosos, ou continuamos neste país que estamos sempre

à espera de dar um jeitinho, como agora estamos à espera que a Assembleia, dê um jeitinho na lei. A lei está mal feita e agora vamos esperar que a Assembleia dê um jeitinho para ver se algumas das freguesias se desagregam. Pois, mas não pode ser assim. Lamento muito, porque isso vai contrariar a vontade das populações, é verdade, mas esse é um problema que os políticos têm que resolver, porque os fregueses, e bem, tomaram suas as suas opções e deliberaram onde tinham que deliberar, num modelo de democracia representativa e que é aquele que temos. Não foi preciso fazer referendo. É verdade que não. Mas temos uma democracia representativa e é para isso que serve. Também vos digo que, e aí o próprio parecer da Câmara diz isso, que não está claro o cumprimento dos critérios do território, nomeadamente na freguesia urbana, que é essencialmente Real, ter mais que dois por cento do território do município e ter menos que vinte e cinco por cento da área do município. Portanto, nas urbanas ter mais dois por cento e cada uma das freguesias não pode ter mais que vinte e cinco por cento, tem que ter menos que vinte e cinco por cento do território do município. E, portanto, não está a verificar este critério material, que é um critério de território e não está verificado efetivamente o critério financeiro para o caso de Semelhe. Apesar de o Presidente da União de Freguesias ter aqui esclarecido que está efetivamente só a falar da degradação de uma freguesia, os documentos que nos foram distribuídos falam de três e, portanto, há aqui uma falta de rigor. E é por causa disso, e só por causa disso, que nós, o grupo municipal do CDS, se irá abster”. Voltou a usar da palavra

o SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA para responder que:

“já tínhamos falado sobre isto, mais do que uma vez. A nossa intenção foi sempre cumprir a vontade da população e a vontade da população era que houvesse a desagregação das três freguesias e todo o discurso que fomos elaborando foi para

*tentar provar que as três freguesias têm viabilidade financeira. Porque têm. Porque às vezes nós temos freguesias com menos de trinta por cento de FFF, muito mais viáveis do que aquelas que, às vezes, têm mais de trinta por cento, mas tendo sempre a consciência que, de acordo com o regime geral, só a freguesia de Dume pode desagregar, porque Semelhe tem este problema. Real, também tem o problema que temos que ver ao certo se tem, ou se não tem os dois por cento de uma freguesia urbana, porque a própria lei também não diz o que é uma freguesia urbana. Aquilo que existe, em termos de conceito de freguesia urbana é o que está no INE, nos metadados, que é uma definição de dois mil e quatro, mas que não sei se tem a ver com isto. Portanto, acho que é outro reparo que a lei também deveria tentar de certa forma elucidar. Agora nós temos consciência que a freguesia que se pode agregar é Dume. E não quisemos cortar, fechar a porta. Se o fosse possível desagregar as três, por aquela questão, que se diz que é menos, mas que é mais, porque nós sabemos e temos consciência que em termos técnicos, em termos legais, unicamente a freguesia de Dume está em condições de desagregar. Estaremos aqui sempre prontos para retificar aquilo que for necessário. E como devem entender, isto foi um contrarrelógio, porque nós em quinze dias, tivemos que pegar no processo que já tínhamos do outro processo do regime simplificado e adaptá-lo a este. Por isso é que os dados são os que nós tínhamos, porque nós tínhamos o para cada uma das três freguesias já previsto para o ano de dois mil e vinte e três, quando o documento foi elaborado. Não tivemos a capacidade de em quinze dias fazer tudo de novo. Agora o que está lá aprovado é que Dume cumpre os critérios, a as três freguesias têm capacidade financeira e viabilidade financeira para se desagregarem. Mas já sabemos que a única que se poderá desagregar pelo regime geral é só a freguesia de Dume”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para destacar que: “não querendo*

parecer que estou a roubar ali a cassete ao PCP, de facto, este é mais um caso onde se torna evidente que a moção que aprovamos na última Assembleia Municipal tem todo o sentido, e mais do que andarmos aqui a discutir, designadamente na altura, a questão do prazo sobre se deveria ou não deveria considerar o dia vinte e um de dezembro como o prazo limite final para que entrassem na Assembleia e fossem votadas na Assembleia Municipal as propostas de agregação ao abrigo do regime excecional ou não, o que interessava efetivamente era ponderarmos sobre se vale a pena ou não o legislador perder algum tempo a olhar para a lei que tem, que é criticada de forma praticamente generalizada, quer pelos atores políticos que estão no terreno, quer por académicos, e só não quero dizer também por Deputados, porque poderia ficar mal e criar aqui algumas relações de dificuldade. Mas, de facto, quer dizer, nós partimos de um pressuposto que eu já aqui várias vezes expliquei, que é o do respeito pleno, da soberania das populações e neste caso, das comunidades, comunidades essas que aqui estamos a falar que são as Juntas de Freguesia. Não faz sentido, como eu já disse aqui várias vezes e repito, não faz sentido nenhum a Assembleia Municipal estar-se aqui no fundo, a chicotear nas costas vezes sem conta sobre os critérios A, B, C, D ou F se aplicam, se são assim, são mais para a esquerda, mais para a direita. Das duas uma, ou o legislador entende quanto ao modelo, como é que isto se deve fazer com critérios objetivos e claros, e toma uma decisão política de coragem que é: não queremos que haja mais desagregação do que isto, com este critério A, com aquele critério B e com aquele critério C, estamos todos claros. Não há aqui subterfúgios, não há aqui tentativas de por baixo da mesa, criar dificuldades técnicas e burocráticas a que as freguesias se desagregam, porque é disto que estamos a falar. Nós verdadeiramente estamos a falar de um regime e portanto temos que ter cuidado com ele, porque é um regime que permite a criação de freguesias, sejam elas quais forem. Mas verdadeiramente

o que nos importa discutir é a questão da desagregação das freguesias que foram agregadas em dois mil e treze. E é uma pena que o regime excepcional que foi criado, primeiro lugar, tenha tido um critério de temporalidade tão restrito como aquele que foi aprovado, mas sobretudo, que tenha criado requisitos de tal maneira difíceis e de interpretação tão subjetiva, que nos estejamos aqui a recriar vezes sem conta na Assembleia Municipal sobre se sim ou não aqueles critérios são de aplicar ou não e daquela forma. E chegados a este ponto, já não estamos a discutir sequer o regime excepcional. Já estamos a discutir o regime normal, porque também o regime normal padece de algumas insuficiências que foram aqui muito bem explicitadas pelo Senhor Presidente de Junta de Real, Dume e Semelhe, e às quais nós, enquanto Assembleia Municipal, não podemos responder. E de facto, quer aquilo que disse a Senhora representante da Iniciativa Liberal, quer o que disse o Deputado Carlos Neves, nós ficamos um pouco desconcertados quando vemos a proposta que provém de Real, Dume e Semelhe, percebemos o sentido político, percebemos o alcance político, mas temos dificuldade em fazê-lo casar tecnicamente e do ponto de vista jurídico, com aquilo que é previsto no regime normal de criação de freguesias. E é sobre isso que nos temos que pronunciar aqui. E, mais uma vez, o que faremos, justamente porque temos as dúvidas que aqui trouxe o Carlos Neves relativamente a conseguirmos comprovar que esses requisitos estão efectivamente cumpridos, aquilo que nós podemos fazer, porque não nos queremos, de maneira nenhuma, imiscuir numa discussão que, volto a dizer, pertence à esfera das Juntas de Freguesia, é viabilizar a proposta que vem de Real, Dume e Semelhe, com a nossa abstenção, porque se estivéssemos seguros de que tudo estaria cumprido e que a proposta, como é aqui apresentada, se destinaria apenas à desagregação de Dume, ou de Real e Semelhe, neste caso, então aí não teremos dúvidas, mas da forma como ela é apresentada, parece que estamos

a pôr nas mãos do legislador um “agora escolha” que eu, se calhar, se eu fosse Presidente de Junta talvez fizesse o mesmo, e já não por falta de tempo, mas por estratégia política, não para tentar esquivar às minhas responsabilidades, mas para dizer, olhos nos olhos à população, que efetivamente o que eu acho que deveria acontecer é o que está aqui. E efetivamente, o que o legislador deveria pensar é que o que está aqui é o que deveria acontecer. Primeiro, porque há vontade política. Segundo, porque há critérios materiais e objetivos que podem e devem ser cumpridos. E terceiro, porque não faz sentido nenhum protelar uma situação em que, bem ou mal, os casados estão mal casados e pretendem-se descasar. E é essa discussão que tem que ser feita na Assembleia da República com responsabilidade e para a qual eu exorto, neste momento não temos cá o Joaquim Barbosa, que é também Deputado na Assembleia da República, temos a Deputada Palmira Maciel, a quem eu, no fundo, só posso fazer isto, é exortar, mais uma vez, no seguimento até da moção que aprovamos aqui na última Assembleia Municipal, que junto dos seus colegas, e nós também pelas vias formais e informais que temos, faremos o mesmo, tentarmos chegar a um entendimento sobre o que deve ou não deve ser uma revisitação desta lei, porque ela, como está, não serve ninguém, ninguém. E, provavelmente, vamos ter esta discussão mais vezes sem o resultado prático que deveria ser aquele que todos queremos, que é a vontade das populações e das comunidades a prevalecer. Portanto, nós também aqui nos absteremos”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com quarenta e seis votos a favor do P.S., da C.D.U., do B.E. e de Presidentes de Juntas de Freguesia; com quinze abstenções do P.S.D., do C.D.S.-P.P., do P.P.M. e do Aliança e com um voto contra da I.L..** **PONTO NÚMERO CATORZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e votação da

Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e cinco de novembro e de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada “diversas intervenções nas ruas de Crespos e Pousada”, no montante de quatro mil setecentos e vinte e sete euros e sete cêntimos; Dois - União de Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a execução da obra denominada “muros de suporte na Rua do Souto – Guisande”, no montante de quarenta e um mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “alargamento da Rua das Escadinhas – segundo reforço de verba”, no montante de doze mil duzentos e sete euros e trinta e oito cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “requalificação da Rua de Torneiros – segunda fase – Escudeiros”, no montante de quatro mil novecentos e vinte euros; Cinco - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a execução da obra denominada “regularização do pavimento do caminho de Cimo de Vila – Dume”, no montante de nove mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta cêntimos; Seis - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para a execução da obra denominada “requalificação dos passeios da Rua Quinta dos Apóstolos e Rua Eng.º Lagrifa Mendes – Ferreiros”, no montante de setenta mil quatrocentos e quinze euros e um cêntimo; Sete - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “pavimentação da Travessa Aldeia do Rio”, no montante de onze mil seiscentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Gualtar, para a execução da obra

denominada “parque de lazer de Gualtar – honorários/Projeto”, no montante de quinze mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; Nove - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “pavimentação da Travessa da Longra – Escudeiros”, no montante de catorze mil quatrocentos e um euros e de dezasseis cêntimos; União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “intervenção nas salas do jardim de infância da Cruz – Celeirós”, no montante de nove mil trezentos e treze euros e quinze cêntimos; Onze - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a execução da obra denominada “requalificação da Rua José António Ribeiro – Merelim São Pedro”, no montante de duzentos e dezassete mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos; Doze - Junta de Freguesia de Lamas, para a execução da obra denominada “requalificação do piso do parque de basquetebol na Rua do Monte”, no montante de cinco mil oitocentos euros e dez cêntimos; Treze - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada “colocação de cortinas de palco e aquisição de um móvel no edifício da Junta de Freguesia/EB um de Pousada”, no montante de dois mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos; Catorze - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “reparações urgentes na EB um”, no montante de nove mil trezentos e setenta e dois euros e treze cêntimos; Quinze - União de Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a execução da obra denominada “alargamento e pavimentação da Travessa das Agradas – reforço de verba - Guisande”, no montante de vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos; Dezasseis - Junta de Freguesia de Palmeira, para a execução da obra denominada “requalificação de pavimentos nas Ruas da Capela, Entre Campos e Carregal – honorários/projeto”, no montante de vinte mil duzentos

*e catorze euros; Dezassete - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), para a execução da obra denominada “parque de lazer da Rua do Tintureiro - Cabreiros”, no montante de vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos; Dezoito - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “instalação de um parque natura no loteamento Monte Senhor”, no montante de vinte e sete mil novecentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos; Dezanove - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a execução da obra denominada “requalificação parcial do Largo de São Pedro - Merelim (São Pedro)”, no montante de vinte e dois mil trezentos e sessenta euros e setenta cêntimos; Vinte - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “ampliação do pavilhão – honorário/projeto”, no montante onze mil e setenta euros. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** informou que, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, iria ser retirada a alínea oito, relativa ao Contrato Interadministrativo do Parque de Lazer de Gualtar, porque a minuta do contrato não estava correta e tinha que ser corrigida. Assim, seriam consideradas todas as alíneas à exceção da alínea oito. O **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS** solicitou a separação das votações dos pontos dezasseis e o vinte. E para no próximo ponto de ordem de trabalhos, separar o ponto três dos restantes. Na realidade, já alguns de vocês adivinharão, portanto, que isto é água mole em pedra dura, tanto bate até que fura e a nossa esperança é de que algum dia isto entre. Os pontos em questão são relativos a honorários de projetos e nós temos uma divergência, que já é sobejamente conhecida e temos esperança que algum dia o município decida valorizar o seu corpo técnico e conseguir internamente executar estas tarefas”. Postas à votação, foram as alíneas dezasseis e vinte aprovadas com cinquenta e cinco votos a favor do P.S.D., do P.S., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, da*

I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia e com cinco abstenções da C.D.U. e do B.E.; as alíneas restantes foram aprovadas com sessenta votos a favor e com duas abstenções do B.E.. **PONTO NÚMERO QUINZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de novembro e de dezasseis de dezembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar os “trabalhos de manutenção no parque de merendas de Cunha” no valor de quatro mil setecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos; Dois - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado a apoiar a “reparação das bombas dos pré-filtros da piscina de Merelim (São Pedro)”, no valor de três mil trezentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos; Três - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado a apoiar os “projetos de requalificação do Adro e Parque da Igreja de Merelim (São Pedro) e a requalificação e alargamento da Rua António José Ribeiro – reforço de verba”, no valor de cinco mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar a “requalificação de três abrigos de passageiros”, no valor de três mil oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado a apoiar o “abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja – Frossos”, no valor de dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos; Seis - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a “renovação de espaço verde – Rua Magalhães Lima – Lomar”, no valor*

*de novecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos; Sete - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a “requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Aveleda”, no valor de cinco mil cento e três euros e trinta e três cêntimos; Oito - União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar a “reconstrução de tanque/movimento de terras na Avenida da Aveleda – Crespos”, no valor de mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos; Nove - União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado a apoiar o “abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja – reforço de verba - Frossos”, no valor de quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos; Dez União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado a apoiar a “recolocação dos equipamentos de fitness no Parque de Gerizes – Merelim (São Pedro)”, no valor de quatro mil quinhentos e cinco euros e seis cêntimos; Onze - Junta de Freguesia de Priscos, destinado a apoiar as “reparações da cobertura do pavilhão”, no valor de três mil oitocentos e dezasseis euros; Doze - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado a apoiar a “substituição de alarme na sede da Junta de Freguesia de Ferreiros”, no valor de mil cento e noventa e três euros e dez cêntimos; Treze - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a “Aldeia de Jesus”, no valor de três mil euros; Catorze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a “requalificação do tanque e fontanário na Rua da Lage – Aveleda”, no valor de quatro mil cento e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos. Posta à votação, foi a **alínea três aprovada com cinco abstenções do B.E. e da C.D.U. e com sessenta votos a favor do P.S.D., do P.S., do C.D.S.-P.P., do P.P.M., do Aliança, da I.L. e de Presidentes de Juntas de Freguesia; as alíneas restantes foram aprovadas com sessenta votos a favor e com duas abstenções do B.E..** **PONTO NÚMERO DEZASSEIS – APOIOS E INCENTIVOS À***

AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS (PARA CONHECIMENTO).

Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Imposto Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo décimo sétimo A e artigo décimo sétimo B, o mapa de pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para jovens, que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas.

PONTO NÚMERO DEZASSETE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

(PARA CONHECIMENTO). *Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo H-um barra décimo oitavo do Código Regulamentar do Município de Braga, a informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal de Braga ao abrigo dos números um e dois do artigo H-um barra décimo sexto e do artigo H-um barra décimo sétimo e do número quatro do artigo H-um barra décimo sexto do mencionado Código Regulamentar, a qual se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, onze, doze, treze, catorze e quinze, de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.* ***ENCERRAMENTO:*** *Às zero horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e sete de dezembro, de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

